

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 13 de Julho de 2007 Nº 24633

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.680, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a ampliação das áreas da Estação Ecológica Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada 4 Reservas, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ampliadas as áreas e os limites da Estação Ecológica do Rio Roosevelt em mais 43.168ha (quarenta e três mil, cento e sessenta e oito hectares), totalizando-se aproximadamente 96.168ha (noventa e seis mil, cento e sessenta e oito hectares), e da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt em mais 80.462ha (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois hectares), totalizando-se aproximadamente 138.092ha (cento e trinta e oito mil, e noventa e dois hectares), situadas no Município de Colniza, conforme disposto nos Artigos 6º e 7º desta lei.

**Art. 2º** As áreas mencionadas no Art. 1º servirão para regularização e compensação ambientais de assentamentos nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita.

**Art. 3º** Para regularização fundiária da área denominada 4 Reservas, situada nos Municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, o INTERMAT executará o Projeto Varredura com a finalidade de identificar seus ocupantes, bem como demarcar as áreas de posse de cada um deles, até 31 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** Em ato contínuo, caberá ao INTERMAT promover a regularização fundiária das terras, observados os seguintes critérios:

a) deverá o ocupante adquirir do Estado de Mato Grosso a área que lhe fora destinada;

b) deverá o ocupante, também, adquirir do Estado de Mato Grosso área equivalente a 50% (cinquenta por cento) da que lhe fora destinada, com a finalidade de constituir reserva legal deslocada.

**Art. 5º** Fica o INTERMAT autorizado a realizar a permuta da área ocupada com os parceiros, destinando área para compor reserva legal deslocada.

**Art. 6º** Para a criação da reserva legal deslocada a que se refere o Art. 3º, a

área da Estação Ecológica Rio Roosevelt, localizada no Município de Colniza, com área aproximada de 96.168,00 ha (noventa e seis mil, cento e sessenta e oito hectares), terá seus limites ampliados, passando a ter os seguintes limites e confrontações: o MP-I está cravado na margem esquerda do rio Roosevelt e na divisa do Estado do Amazonas, de coordenadas UTM: E 721.271,937 m e N 9.012.793,605 m; deste segue pela margem esquerda do rio Roosevelt no sentido montante com vários azimutes e distância de 49.468,74 m até o MP-02, cravado na margem esquerda do rio Roosevelt e na divisa da Sucupira Agropastoril de coordenadas UTM: E 753.774,891 m e N 8.990.946,354 m; deste segue limitando com a Sucuri Agropastoril com azimute plano de 270º00'00" e distância de 7.645,13 m até o MP-03, situado nos limites da Sucuri Agropastoril, de coordenadas UTM: E 746.129,760 m e N 8.990.860,200 m; deste segue limitando com a Sucuri Agropastoril com o azimute plano de 180º00'00" e distância de 3.000,00 m até o MP-04, situado nos limites da Sucuri Agropastoril e Guanabara Agropastoril, de coordenadas UTM: E 746.129,760 m e N 8.987.860,200 m; deste segue limitando com Agropecuária Guanabara e lote 71 da Gleba Roosevelt I, com o azimute plano de 270º00'00" e distância de 20.000,00 m até o MP-05, situado nos limites do lote 71 da Gleba Roosevelt I e Luiz Paulo Betiol, de coordenadas UTM: E 7.261.297,600 m e N 8.987.860,200 m; deste segue limitando com Luiz Paulo Betiol, Leonelson Furquim dos Santos, Lourdes Terezinha Capoani Ribas, Geraldo Freire Garcia, Afrânio Carneiro Nunes e Ernesto de Bastiani, com o azimute plano de zero graus e distância de 15.496 m até o MP-06, situado nos limites de Ernesto de Bastiani, de coordenadas UTM: E 726.129.7600 m e N 9.003.356.9456 m; deste segue limitando com Ernesto de Bastiani com o azimute plano de 270º00'00" e distância de 4.575,12 m até o MP-04 do Parque Estadual do Tucumã, situado nos limites de Ernesto de Bastiani e do Parque Estadual do Tucumã, de coordenadas UTM: E 721.555,64 m e N 9.003.356,96 m; deste segue limitando com o Parque Estadual do Tucumã com o azimute plano de 359º59'30" e distância de 4.694,92 m até o MP-03 do Parque Estadual do Tucumã, de coordenadas UTM: E 721.554,62 m e N 9.008.051,860 m; deste segue limitando com o Parque Estadual do Tucumã, com azimute plano de 269º59'59" e distância de 5.895,83 m até o MP-02 do Parque Estadual do Tucumã, de coordenadas UTM: E 715.658,80 m e N 9.008.051,11 m; deste segue limitando com o Parque Estadual do Tucumã, com o azimute plano de 0 graus e distância de 18.905,11 m até MP-01 do Parque Estadual do Tucumã, situado nos limites do Parque Estadual do Tucumã e do Estado do Amazonas, de coordenadas UTM: E 715.658,80 m e N 9.026.956,96 m; deste segue limitando com o Estado do Amazonas com o azimute plano de 90º00'00" e distância de 21.049,10 m até MP-01 ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63°WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 7º** Para a criação da reserva legal deslocada a que se refere o art. 3º, a área da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, localizada no Município de Colniza, com área aproximada de 138.092,00ha (cento e trinta e oito mil e noventa e dois hectares), terá seus limites redefinidos, passando a ter os seguintes limites e confrontações: o marco inicial, MP I, está cravado na margem direita do rio Roosevelt e no interestadual Mato Grosso-Amazonas de coordenadas UTM aproximadas: E 722.048,319 m e N 9.012.791,025 m; deste segue pela divisa interestadual Mato Grosso-Amazonas, com azimute plano de 90º00'00" e distância de 46.381 m (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e um metros) até o MP II, situado na margem esquerda do rio Guariba e no limite interestadual Mato Grosso-Amazonas, de coordenadas UTM: E 768.456,033 m e N 9.012.437,219 m; deste segue a montante pela margem esquerda do rio Guariba com vários rumos e distância de 50.786 m (cinquenta mil setecentos e oitenta e seis metros) até o MP III, cravado à margem esquerda do rio Guariba, com coordenadas UTM: E 772.300,305 m e N 8.980.209,200 m aproximadas, daí, segue cruzando o rio

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Guariba e confrontando com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 90°00'00" e distância de 16.636 m até o MP IV, situado nos limites da Gleba Pau Brasil de coordenadas UTM: E 788.175,319 m e N 8.980.093,111 m; daí, segue confrontando ainda com área da Gleba Guariba II ou Pau Brasil, com azimute verdadeiro de 180°00'00" e distância de 16.087 m até o MP V, situado nos limites da Gleba Pau Brasil de coordenadas UTM: 788.105,363 m e N 8.963.386,270 m; daí, segue confrontando com área da Gleba Pau d'arco ou Três Morrinhos, com azimute verdadeiro de 270°00'00" e distância de 2.708,00 m até o MP VI de coordenadas UTM aproximadas: E 785.381,987 m e N 8.963.390,131 m; Deste ponto segue no sentido norte-sul sempre equidistante 2.500,00 metros da margem esquerda do rio Guariba e com a distância aproximada de 61.373,00 chega-se ao MP VII de coordenadas UTM aproximadas: E 795.535,360 e N 8.918.384,564 m; deste segue com o azimute de 253°37'47" e distância de 2.500 m até o MP VIII, situado na margem direita do rio Guariba e n barra de um córrego S/D de coordenadas UTM aproximadas: E 793.217,429 m e N 8.917.667,796 m; deste ponto segue pela margem esquerda do córrego S/D com vários rumos e distância de 2.578,48 m até o MP IX de coordenadas UTM aproximadas: E 790.929,476 m e N 8.916.660,188 m; deste ponto segue no sentido sul-norte sempre equidistante 2.500,00 m da margem direita do rio Guariba até o MP X de coordenadas UTM aproximadas: E 782.297,735 m e N 8.951.259,360 m; daí, segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 14°01'03" e distância de 5.576,40 m até o MP XI, de coordenadas UTM aproximadas: E 783635.448 m e N 8.956.693,844, daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 331°41'43" e distância de 14.332,65 m até o MP XII de coordenadas UTM aproximadas: E 776.852,465 m e N 8.969.288,720 m, daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 318°42'41" e distância de 8.924,70 m até o MP XIII de coordenadas UTM aproximadas: E 771.035,030 m e N 8.975.913,229 m; daí segue confrontando com área do Projeto Filinto Müller, com azimute verdadeiro de 336°28'18" e distância de 3.604,70 m até o MP XIV de coordenadas UTM aproximadas: E 769.519,039 m e N 8.979.346,987 m; deste segue no sentido sul-norte, sempre equidistante 2.500 m da margem esquerda do rio Guariba, com vários rumos e distância de 32.801 m até o MP XV de coordenadas UTM aproximadas: E 769.149,622 m e N 9.004.372,865 m; com azimute verdadeiro de 270°00'00" e distância de 40.834 m até o MP XVI de coordenadas UTM aproximadas: E 728.378,386 m e N 9.004.708,794 m; deste segue no sentido norte-sul sempre equidistante 2.500,00 m do rio Roosevelt, com vários rumos e distância de 109.112 m até o MP XVII de coordenadas UTM aproximadas: E 743.727,021 m e N 8.916.866,344 m situado na margem direita do rio Branco; deste segue no sentido norte-sul sempre equidistante 2.500,00 m do rio Branco com a distância 14.467,00 m até o MP XVIII de coordenadas UTM aproximadas: E 731.400,122 m e N 8.910.895,060 m; deste segue com o azimute de 304° 36'00" e distância de 3.210,23 m até o MP XIX de coordenadas UTM aproximadas: E 729.422,948 m e N 8.912.342,334 m, situado na margem direita do rio Branco; deste atravessa-se o rio Branco e encontra-se o ponto MP XX de coordenadas UTM aproximadas: E 728.624,839 m e N 8.912.783,604 m, situado na margem esquerda do rio Branco; deste segue pela margem direita do Córrego Sem denominação, sentido com vários rumos e distância de 2.500,00 m até o MP XXI de coordenadas UTM aproximadas: E 727.529,746 m e N 8.914.434,755 m, situado na margem esquerda de S/D; deste segue equidistante 2.500,00 m da margem esquerda do rio Branco e distância de 16563,00 m até o MP XXII de coordenadas UTM aproximadas: E 739.157,394 m e N 8.921.695,522 m; deste segue com o azimute de 90°00'00" e distância de 2.500,00 m até o MP XXIII situada na barra do rio Branco com o rio Roosevelt de coordenadas UTM aproximadas: E 743.122,332 m e N 8.920.261,441 m; deste segue pela margem direita do rio Roosevelt, sentido jusante, com vários rumos e distância de 123.189 m até o MP I, marco inicial desta descrição.

**Art. 8º** Ficam destinadas como bloco único de reserva legal, para o que dispõe o art. 5º, as áreas da Estação Ecológica Rio Roosevelt e da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt, ambas no Município de Colônia.

**Art. 9º** Caberá à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, nos termos da legislação em vigor, o licenciamento das propriedades com reservas legais deslocadas.

**Parágrafo único.** Os parcelheiros titulares das áreas matriculadas no bloco denominado 4 Reservas serão isentos do pagamento da pauta e das taxas para o licenciamento ambiental.

**Art. 10** Os valores oriundos da aquisição das áreas ocupadas e das áreas de reserva serão revertidos ao Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMAM e ao Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso - FAEMAT, proporcionalmente.

**Art. 11** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BRITTO DE LIMA  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YVES JESUS DE MANGALHÃES  
WALDIR JULIO TEIS  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
NELDO EGSON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VALCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
LUIZ HENRIQUE CHARLES CALDEGAN  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 8.681, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

**Disciplina a alimentação oferecida nas unidades escolares, públicas e privadas, que atendam a educação infantil e básica do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os alimentos fornecidos ou colocados à disposição nas cantinas das unidades escolares, públicas e privadas, do Estado de Mato Grosso que atendam a educação infantil e básica deverão observar aos padrões de qualidade nutricional e de vida indispensáveis à saúde dos alunos.

**Parágrafo único.** Informações nutricionais dos alimentos deverão ser afixadas nos murais das cantinas escolares.

**Art. 2º** É vedada a comercialização, nas cantinas das unidades escolares que atendam a educação infantil e básica, dos seguintes alimentos:

- I - bebidas alcoólicas;
- II - refrigerantes;
- III - balas, pirulitos, gomas de mascar e afins;
- IV - alimentos industrializados com teores elevados de gorduras saturadas, gorduras trans e sal;
- V - salgadinhos fritos;
- VI - alimentos que contenham nutrientes comprovadamente prejudiciais à saúde, nos termos do regulamento.

**Parágrafo único.** As cantinas deverão fornecer ou colocar à disposição dos alunos, no mínimo, dois tipos de frutas sazonais.

**Art. 3º** O descumprimento desta lei acarretará as seguintes sanções administrativas, por parte dos órgãos de Vigilância Sanitária:

- I - advertência;
- II - suspensão temporária das atividades;
- III - interdição do estabelecimento.

**Art. 4º** Os estabelecimentos em funcionamento terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BRITTO DE LIMA  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YVES JESUS DE MANGALHÃES  
WALDIR JULIO TEIS  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
NELDO EGSON WEIRICH  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VALCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
LUIZ HENRIQUE CHARLES CALDEGAN  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

**DECRETO**

DECRETO Nº 504, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.996, de 17/09/2004, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicacão Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica(m) excluídos do anexo I do Decreto nº 3.996, de 17/09/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(is) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 2º DA L.C. Nº 63/98**

**MUNICÍPIO DE: POXORÉO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BORGES VIEIRA**

MATRÍCULA: 714.880.051 CPF Nº:204.534.931-49 PROTOCOLO:2.007.500.094

NOME: JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR DATA INICIAL:31/05/2007

ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 505, DE 13 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 3.447 de 07/07/2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

**DECRETA:**

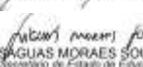
Art.1º. Fica retificado, em parte, o Decreto nº 3.447 de 07/07/2004, Anexoll, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao Nível do(a) servidor(a) constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUA MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

**ANEXO II**

**APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL**  
(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

**MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

**MATRÍCULA:** 124.170.013 **CPF Nº:** 109.107.191-87 **NOME:** JUVENILIA MARIA DA VEIGA

**PROCESSO:** 154.906 **A PARTIR DE:** 16/04/2003 **HAB.:** PROPEDEUTICO

**PROCESSO REF:** 11.137.681 **INICIO EM:** 16/04/2003 **DECRETO DE ENQUADRAMENTO:** 3.447

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A HABILITAÇÃO /A CLASSE / ONDE SE LÊ: CLASSE A/9 APOIO ADM PROFISSIONALIZADO LEIA-SE: B/9 APOIO ADM PROFISSIONALIZADO

DECRETO Nº 506, DE 13 DE JULHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.573.990,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1644	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	2.501.247,00
1672	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO	12.743,00
1792	04101 CASA CIVIL	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.573.990,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 1644	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	267	3097	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	110	Não	NO	10.058,00
12	361	267	3639	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO II - NORTE	F	44905100	110	Não	SU	170.841,00
12	361	267	3639	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	110	Não	SU	694.062,00
12	361	267	3639	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	110	Não	NO	219.558,00
12	361	267	3639	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	110	Não	NO	51.793,00
12	361	267	3641	0600	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	110	Não	NO	1.354.935,00
<b>PROCESSO : 1672</b>					<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>					<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	12.743,00
<b>PROCESSO : 1792</b>					<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - CASA CIVIL</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>					<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.573.990,00</b>

DECRETO Nº 507, DE 13 DE JULHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.217.250,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1512	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	250,00
1576	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	250.000,00
1839	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	950.000,00
1744	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	17.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.217.250,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1512	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	270	3507	0600	criação e implantação do jardim botânico de Cuiabá - Regiao VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	250,00
PROCESSO : 1576	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	44405100	101	Não	SU	250.000,00
PROCESSO : 1744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	17.000,00
PROCESSO : 1839		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	126	142	2811	9900	ACOES DE INFORMATICA - SEMA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	200.000,00
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	750.000,00
TOTAL GERAL:											1.217.250,00
ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											

PROCESSO : 1512		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	270	3507	0600	criação e implantação do jardim botânico de Cuiabá - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	250,00
TOTAL GERAL:											250,00
PROCESSO : 1576		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1837	9900	INCENTIVO A PROJETOS DE FOMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											250.000,00

PROCESSO : 1744		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	17.000,00
TOTAL GERAL:											17.000,00
PROCESSO : 1839		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	1554	0600	CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO LOGISTICA DA NOVA SEDE DA DIRETORIA DE RECURSOS FLORESTAIS DA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	950.000,00
TOTAL GERAL:											950.000,00

DECRETO Nº 508, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ **88.925,03**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1848	23602	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.120,16
1285	12302	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO	87.804,87
TOTAL			88.925,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1285		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	603	214	2394	9900	CONTROLE DO BICUDO DO ALGODOEIRO - ESTADO	F	33901400	262	NÃO	SU	43.375,00
						F	33903000	262	NÃO	SU	30.718,68
						F	33903900	262	NÃO	SU	13.711,19
PROCESSO : 1848		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23602 - FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	1805	9900	criação e revitalização de espaços culturais - ESTADO	F	33909300	262	NÃO	NO	1.120,16
TOTAL GERAL:											88.925,03

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.760/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o acórdão prolatado pela Segunda Câmara Criminal, no Recurso de Apelação Criminal nº 3539/2005 – Classe I – 14 – Comarca de Rosário Oeste e considerando o que consta nos Processos protocolizados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Polícia Judiciária Civil sob os nºs 174321 e 196578/2007, resolve **DEMITIR** do serviço público estadual e interdição por 08 (oito) anos para o exercício de cargo, emprego ou função pública, o servidor **ISAÍAS AMANCIO DA CRUZ**, RG. Nº 200.263 SSP-MT, CPF Nº 207.608.331-68, Matrícula nº 259930016, do cargo de Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 2.761/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 229.386/2007-CCV, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve **exonerar** da função de membros do Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT, os representantes abaixo indicados:

2. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:
  - Titular: Wilson Batista
  - Suplente: Ironi Isabel Ribeiro
2. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:
  - Titular: Paulo Alberto dos Santos Vieira
  - Suplente: Antônio Eustáquio de Moura

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 2.762/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 257.187/2007-CCV, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova

redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve exonerar o senhor **CARLOS CAETANO** da função de Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 2.763/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 257.187/2007-CCV, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear o senhor **AGUINALDO GARRIDO** para exercer a função de Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/MT**, eleito para o período de 28/06/07 a 31/12/07, em reunião ordinária realizada no dia 28/06/07.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 2.764/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 229.386/2007-CCV, e o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear para compor o **Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDN/MT**, os membros representantes abaixo indicados:

**1. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:**

- Titular: Dácio José de Oliveira Miranda
- Suplente: Odilzo Botelho Júnior

**2. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:**

- Titular: Antônio Eustáquio de Moura
- Suplente: Adryana Cristhine da Silva Pereira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 2.765/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 224372/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.145/2007, de 28.05.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **ANTONIO BATISTA GUERRA**, RG nº 874.271/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...com subsídio no valor de **R\$ 1.958,96 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, período de 26.11.82 a 26.03.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias..."

**LEIA-SE:**

"...com subsídio no valor de **R\$ 2.024,65 (dois mil e vinte e quatro reais sessenta e cinco centavos)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, período de 26.11.82 a 28.05.2007. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.766/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 304528/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e

as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, alterado pelo Decreto nº 102, de 03.05.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, período de 01.05.79 a 11.06.2007, já **Descontados** 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº 0.060.136-5/93, apenso, a Sra. **HELENE SAID BRENNER**, RG nº 1144793-1/SJ-MT, CPF nº 332.057.959-20, Matrícula nº 284340014, Título de Eleitor nº 54734618/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 31.03.80 - D.O de 31.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO JOÃO RIBEIRO", município de Poconé- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.767/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 41417/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.461, de 13.07.2001, alterada pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, com subsídio no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, proporcional a com 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.05.82 a 21.04.2003, o Sr. **JOSOHÉ PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 983.327/SSP-MT, CPF nº 067.395.631-87, Matrícula nº 132820013, Título de Eleitor nº 31329018-05, na Categoria Funcional de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "07", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173 de 21.12.89 – D.O. 21.12.89, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 3026, de 05.09.2001 – D.O. 05.09.2001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007.

BLAÍRO BORGES MAGG  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2007/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.388.768-5/2003 da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº 039//2003/ SUPREV/SAD, de 03.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Maria de Oliveira Curado da Mata**, RG nº 135.501/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve conceder pensão, à Srª. **Maria de Oliveira Curado da Mata**, nos termos do Art. 245, inciso I, alínea "a", e 246, "caput", ambos da Lei Complementar nº 04, de 05/10/90, com subsídio integral, no valor de **R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, em razão do falecimento do ex – servidor, Sr. **Nelson Pereira da Mata**, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Educação, onde exercia o cargo de Porteiro, Ref. "04".

**LEIA - SE:**

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.06.2003, a Srª. **Maria de Oliveira Curado da Mata**, RG nº 135.501/SSP-MT nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, em razão do falecimento do ex- servidor, Sr. **Nelson Pereira da Mata**, ocorrido em 21.06.2003, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04".

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

ROMEL HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2007/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 249967/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária a partir de 29.07.2006, ao filho maior inválido, **Renato Pinto da Silva**, representado legalmente pelo Sr. **Ivo Domingos Pinto da Silva**, RG nº 02146161-1/SPC-RJ, nos termos do Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da

Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243 e 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 723,32 (setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra **Ana Cecília Peixoto da Silva**, ocorrido em 29.07.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, Classe "A", Nível "09", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **83925/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 10.09.2005, ao Sr. **Waldomiro Arantes de Paiva Filho**, RG nº 6.112.562/SSP-SP, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.545,11 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Regina Alves de Lima Arantes Paiva**, ocorrido em 10.09.2005, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "C", Nível "07", município de Chapada dos Guimarães - MT.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

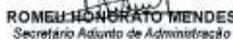
  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **243522/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 28.08.2006, a menor, **Ludimylla Kérolin Nepomuceno de Moraes**, representada legalmente pela Sra. **Claudia Patricia Leite Nepomuceno**, RG nº 1131177-0/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003, e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.839,58 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Roberto Oliveira de Moraes**, ocorrido em 28.08.2006, quando em atividade lotado na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe "B", município de Porto Esperidião - MT.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

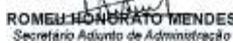
  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **264551/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 02.10.2006, a Sra. **Euclídia Machado Figueira**, RG nº 001163769/SSP-MS, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 4.405,20 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Frederico Pimentel Figueira**, ocorrido em 02.10.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente Arrecador de Tributos Estaduais, município de Campo Grande – MS.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

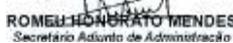
  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **92282/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 17.03.2007, a Sra. **Ana Carolina Araújo Von Randow**, RG nº 2000002229472-2/SSP-CE, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 4.391,49 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edilson Von Randow de Oliveira**, ocorrido em 17.03.2007, lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Planejamento, no cargo de Gestor Governamental, Classe "B" Nível "02", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **92131/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 09.11.2005, a Sra. **Elizabete da Silva Machado Reis**, RG nº 806.061/SSP-MT e temporária aos filhos menores, **Maykon Machado Reis** e **Emilly Machado Reis**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.271,37 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ao cônjuge e 50 % (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos filhos menores,

na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Maurino do Nascimento Reis**, ocorrido em 09.11.2005, lotado quando em atividade na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "C", município de Várzea Grande - MT.

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **189470/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, a Portaria nº **079/2003/SUPREV/SAD**, de 17.12.2003, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Srª. **Maria de Lourdes Toratte Rodrigues**, RG nº 1273577-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve conceder pensão, à Srª. **Maria de Lourdes Toratte Rodrigues**, nos termos do Art. 243, da Lei Complementar nº 04, de 05/10/90, e dos artigos 53 e 55, da Lei Complementar nº 26, de 13/01/93, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em razão do falecimento do ex - servidor, Sr. **Ivan Santos Fernandes**, ocorrido em atividade lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, onde exercia o cargo de Soldado".

**LEIA - SE:**

"... resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 12.04.2003, a Srª. **Maria de Lourdes Toratte Rodrigues**, RG nº 1273577-9/SSP-MT, nos termos do Art. 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 16.12.2003 e as disposições dos Arts. 53, 55, inciso I, alínea "a" e § 3º, ambos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em razão do falecimento do ex - servidor, Sr. **Ivan Santos Fernandes**, ocorrido em 12.04.2003, quando em atividade lotado no Comando Geral da Polícia Militar, na graduação de Soldado".

Em Cuiabá – MT, 13 de julho de 2007.

  
ROMEU HONORATO MENDES  
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 045/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 294729/2006 – **AVELINO MARÇAL PEREIRA**, RG: 475647, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Jaciara.

**Averbem-se:**

- **08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia:**

**No período de 01/04/1976 a 03/07/1976**, prestado a Construtora Sercel Ltda;

**No período de 05/08/1976 a 15/09/1976**, prestado a Usina Jaciara S/A;

**No período de 01/10/1979 a 02/05/1980**, prestado a Adejâmio Ferreira da Silva;

**No período de 13/05/1980 a 20/11/1980**, prestado a Agromercantil Jaciara Ltda;

**No período de 24/11/1983 a 12/03/1984**, prestado a Cuiabá Diesel S/S Indústria e Comércio de Veículos;

**No período de 14/08/1985 a 04/03/1986**, prestado a Construtora Habitacional Engenharia e Comércio;

**No período de 28/04/1986 a 28/08/1986**, prestado a MESAPE – Mercantil São Pedro Ltda;

**No período de 01/09/1986 a 13/05/1987**, prestado a Agromercantil Jacira Ltda;

**No período de 14/05/1987 a 21/07/1987**, prestado a Usina Jaciara S/A;

**No período de 14/01/1988 a 01/04/1988**, prestado a Brasilit do Oeste S/A;

**No período de 21/04/1989 a 17/09/1990**, prestado a Usina Jaciara S/A;

**No período de 10/09/1974 a 15/10/1974**, prestado a Sociedade Brasileira de Eletrificação Rural S/A;

**No período de 21/08/1975 a 09/12/1975**, prestado a Incco Ind Com e Construção Ltda;

**No período de 16/12/1976 a 07/08/1978**, prestado a Agromercantil Jaciara Ltda;

**No período de 01/11/1978 a 29/01/1979**, prestado a Exata Eng. Civil Ltda;

**No período de 13/03/1981 a 17/02/1982**, prestado a Agromercantil Jaciara Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 18/09/1990 a 12/12/1990, prestado a Usina Jaciara S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 196186/2007 – **CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS**, RG: 097052, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da IOMAT, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias:**

**No período de 08/05/1974 a 14/11/1979**, prestado a Lion S/A Engenharia e Importação;

**No período de 04/07/1973 a 05/11/1973**, prestado a Elvira Alice Dorileo Silva;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 16/02/1981 a 20/01/1982, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso, bem como 01/09/1990 a 31/12/1990, prestado a Contribuinte Individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº. – 213088/2006 – **FILINTO PEREIRA FREITAS**, RG: 00424978, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

• **03 (três) anos:**

No período de 01/01/1964 a 31/12/1966, prestado a Escola Técnica Federal na condição de Aluno Aprendiz;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

• **09 (nove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias:**

No período de 16/01/1967 a 15/12/1967, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; No período de 08/06/1976 a 01/11/1984, prestado a Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso.

**Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

• **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 17/01/1972 a 21/03/1972, prestado a PROENJE Projetos e Serviços de Engenharia Ltda;

No período de 01/08/1973 a 27/11/1974, prestado a Associa Go de Crédito e Assistência Rural de Mato Grosso.

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

04) Proc. Nº. – 243521/2006 – **GENTILA MARIA PACHECO E SILVA**, RG: 1542012, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

**Averbem-se:**

• **15 (quinze) dias:**

No período de 13/02/1995 a 28/02/1995, prestado ao Colégio Castino Azul Ltda.

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

• **08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 14 (catorze) dias:**

No período de 11/10/1978 a 30/11/1980, prestado a Secretaria de Estado da Educação e Cultura; Nos períodos de 02/05/1981 a 20/12/1981, 01/03/1982 a 20/12/1982, 21/02/1983 a 20/12/1983, 06/02/1984 a 14/12/1984 e 01/03/1985 a 31/12/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Clevelândia;

No período de 17/02/1986 a 15/02/1987, prestado a Secretaria de Estado da Educação;

Nos períodos de 01/08/1987 a 21/08/1988 e 01/02/1989 a 19/02/1989, prestados a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um órgão ou função, não serão computados os períodos abaixo discriminados, pois estão todos concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso:

- 16/02/1987 a 31/03/1987, prestado a Secretaria de Estado da Educação;
- 22/08/1988 a 31/01/1989 e 20/02/1989 a 20/03/1989, prestados a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro;
- 01/03/1995 a 26/05/1996, prestado ao Colégio Castelino Azul Ltda.

05) Proc. Nº. – 29634/2007 – **IONEIDE APARECIDA DA SILVA MARTIN**, RG: 6887332, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alto Taquari.

**Averbem-se:**

• **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias:**

No período de 01/05/1982 a 06/08/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Não será computado o período de 07/08/1984 a 28/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. – 120803/2006 – **ISABEL CRISTINA FRANZINI MICHELON**, RG: 21247821, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Matupá.

**Averbem-se:**

• **05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias:**

Nos períodos de 01/06/1999 a 05/10/1999 e 01/01/2000 a 01/02/2000, prestados a Prefeitura Municipal de Matupá;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

• **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 01/05/1982 a 28/01/1983, prestado a Nil's Indústria e comércio Ltda;

Nos períodos de 01/09/1993 a 27/09/1994, 28/11/1994 a 19/02/1995, 02/03/1996 a 02/02/1997 e 01/01/1998 a 31/05/1999, prestados a Escola Presbiteriana de Matupá;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 06/10/1999 a 31/12/1999, prestado a Prefeitura Municipal de Matupá, bem como os períodos de 28/09/1994 a 27/11/1994, 20/02/1995 a 01/03/1996, 03/02/1997 a 31/12/1997 e 01/06/1999 a 30/06/1999, prestados a Escola Presbiteriana de Matupá, pois os 04 primeiros períodos estão em concomitância com o tempo

de serviço público estadual de Mato Grosso, enquanto o último período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Matupá.

07) Proc. Nº. – 88091/2007 – **JUVENTINO PEDROSO DA SILVA**, RG: 215434, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

**Averbem-se:**

• **03 (três) anos e 01 (um) dia:**

No período de 15/05/1962 a 15/05/1965, prestado ao Ministério do Exército; **Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 166513/2007 – **JOSE JULIO PINTO**, RG: 076741, Investigador de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Rondonópolis.

**Averbem-se:**

• **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 03/03/1977 a 21/10/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis; **Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

• **01 (um) dia, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias:**

No período de 22/12/1980 a 31/05/1981, prestado a Clínica São José Ltda;

No período de 14/08/1981 a 19/03/1982, prestado a Civeleto Const e Incorporação Ltda;

No período de 29/09/1982 a 07/08/1983, prestado a Terconi Terraplanagem Construção Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não será computado o período de 08/08/1983 a 15/08/1983, prestado a Terconi Terraplanagem Construção Ltda., pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº. – 102438/2007 – **KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA**, RG: 1913110, Investigadora de Policia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Barra do Garças.

**Averbem-se:**

• **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias:**

No período de 01/08/1988 a 24/01/1991, prestado a Pierre Marret;

No período de 28/01/1991 a 30/10/1992, prestado a Kodak Brasileira Com e Ind Ltda;

No período de 01/02/1993 a 13/09/1993, prestado a Pierre Marret;

No período de 10/10/1994 a 31/12/1994, prestado a Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda;

No período de 01/12/1998 a 16/02/2000, prestado a Associação Matogrossense dos Transportadores Ur;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

10) Proc. Nº. – 53473/2007 – **MARIA DE LOURDES GONÇALVES PINHEIRO**, RG: 00158135, Agente da PGE, da Procuradoria Geral do Estado, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

• **03 (três) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias:**

No período de 01/08/1979 a 16/07/1981, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

No período de 15/03/1999 a 05/02/2001, prestado a União Social de Assistência;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 04/08/1982 a 25/06/1990, prestado a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso; e 02/01/1992 a 14/03/1999 e 06/02/2001 a 02/03/2001, prestado a União Social de Assistência, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

11) Proc. Nº. – 152013/2006 – **MARIA DONIZETE VICENTE DE MIRANDA**, RG: 9216017, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Ponte Branca.

**Averbem-se:**

• **03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

Nos períodos de 25/08/1983 e 29/08/1983 a 19/12/1983, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

12) Proc. Nº. – 108093/2007 – **MARLENE RODRIGUES MARTINS**, RG: 1194023, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

• **01 (um) ano e 10 (dez) meses:**

Nos períodos de 02/05/1988 a 01/03/1990, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 13 (três) dias:**

**No período de 01/12/1983 a 29/05/1984, prestado a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - MT;**

**No período de 26/06/1986 a 22/04/1988, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá;**

**No período de 03/03/1990 a 30/06/1991, prestado a Organização das Voluntárias de Goiás;**

**No período de 10/09/1992 a 28/11/1992, prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;**

**No período de 01/02/1993 a 30/08/1994, prestado a Femina Prestadora de Serviços Médico Hospitalar Ltda;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

Nenhum período concomitante.

13) Proc. Nº. – 147211/2007 – **NATERCIA LIBANIO DA SILVA**, RG: 052824869, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Rondonópolis.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos e 11 (onze) meses:**

**No período de 02/03/1981 a 31/12/1981, prestado a Célia Gama Sobreira;**

**No período de 01/03/1982 a 30/09/1983, prestado a União Comunitária de Educação e Cultura UCEC;**

**No período de 01/10/1983 a 01/04/1984, prestado a Secretaria de Administração e Reestruturação Do;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 20/09/1982 a 30/09/1983, prestado a Secretaria de Administração e Reestruturação Do; 09/05/1989 a 18/01/1990, prestado a Esteves & Cia Ltda; e 05/06/1989 a 02/02/1990, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; pois o primeiro período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a União Comunitária de Educação e Cultura – UCEC, enquanto os demais períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

14) Proc. Nº. – 168743/2006 – **ONIVALDO SIMOES GARCIA**, RG: 70774, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

**Averbem-se:**

- **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias:**

**No período de 09/06/1981 a 15/10/1984, prestado a Polícia Militar do Estado de São Paulo;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- **06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

**No período de 01/08/1973 a 22/03/1979, prestado a Rio Preto Motor Ind e Com;**

**No período de 01/04/1985 a 02/09/1985, prestado a GB Eqp Para Autos Ltda;**

**No período de 01/07/1986 a 30/04/1987, prestado ao Laboratório Paulo César Figueiredo Ltda;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 01/03/1976 a 16/09/1977, prestado a Reinaldo Lobanco e Cia Ltda, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Rio Preto Motor Ind e Com.

15) Proc. Nº. – 144656/2007 – **RITA DE ARRUDA FIGUEIREDO**, RG: 2500019, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias:**

**No período de 05/04/1974 a 31/05/1974, prestado a Ludgren Irmãos Tecidos SS;**

**No período de 18/06/1974 a 13/10/1976, prestado a Clube de Diretoria Lojista de Cuiabá;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

16) Proc. Nº. – 214121/2007 – **WILSON RAMÃO DA SILVA**, RG: 934333, Agente de Administração Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **11 (onze) meses e 10 (dez) dias:**

**No período de 17/01/1973 a 27/12/1973, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;**

**Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127. Artigo 127 é contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

- **18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias:**

**No período de 15/12/1970 a 02/03/1971, prestado a Soleo Ltda;**

**No período de 01/12/1972 a 31/12/1972, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A;**

**No período de 11/02/1974 a 11/11/1974, prestado a Empresa Brasileira de Regogios Hora S/A;**

**No período de 10/03/1975 a 25/05/1992, prestado a BCO Bamerindus do Brasil S/A;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

**II – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

17) Proc. Nº. – 187444/2006 – **MARIA RODRIGUES BENTO**, RG: 189415, Professora, da Secretaria

de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 036/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 01/08/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ: Averbem-se:**

- **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias:**

**Nos períodos de 01/03/1975 a 27/04/1976 e 01/02/1972 a 28/02/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**LEIA – SE: Averbem – se:**

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias:**

**No período de 01/03/1975 a 27/04/1976, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **03 (três) anos e 27 (vinte e sete) dias:**

**No período de 01/02/1972 a 28/02/1975, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, na função de Professora, conforme os termos da Decisão Judicial às fls. 106 do Processo nº 330571/2006;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

18) Proc. Nº. – 236187/2007 – **OSCENIL LUCIDIO DE ARRUDA**, RG: 00683051, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte,** a Portaria de nº. 067/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 02/04/1992, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 01/01/1974 a 31/12/1979.

01/01/1983 a 31/12/1987.

01/01/1987 a 31/12/1991.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 01/01/1974 a 31/12/1978.

01/01/1984 a 31/12/1988.

01/01/1989 a 31/12/1993.

**III – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

19) Proc. Nº. – 29064/2007 – **JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI**, RG: 105937, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 091/1999 publicada no D.O. de 09/02/1999, onde deferiu o pedido de Averbação de Tempo de Serviço.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 13 de Julho de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ  
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

:Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso – **SEPLAN/MT** e Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – **SEMA/MT**

**Partes**

: Ministério Público do Estado de Mato Grosso- **MP/MT**

: Contribuir no financiamento das despesas do Ministério Público Estadual na realização da Campanha de Conscientização sobre a Nocividade das Queimadas, conforme objetivos que especifica.

**Objeto**

**Valor**

: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Vigência**

: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura

**Data**

: Cuiabá/MT, 20 de junho de 2007.

**Assinam**

: **Yénes Jesus de Magalhães** – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e **Luiz Henrique Chaves Daldegan** – Secretário de Estado de Meio Ambiente, pelo Governo do Estado de Mato Grosso e **Paulo Roberto Jorge do Prado** – Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 091/GSF/SEFAZ/07

Dispõe sobre a comunicação Interna e Externa da  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 350/2003 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Considerando a necessidade de normatizar a divulgação das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido que todas as Unidades Fazendárias obedecerão às diretrizes e orientações técnicas e orçamentária da Assessoria de Comunicação da Sefaz - ASC, independentemente de onde estão alocados os recursos financeiros a serem gastos;

Art. 2º. Serão submetidos previamente à aprovação da Assessoria de Comunicação da Sefaz - ASC: I - as ações publicitárias de que trata o inciso III do art. 2º do Decreto 350/2003; II - a contratação dos prestadores de serviços de assessoria de imprensa, relações públicas e cerimonial, bem como de fotógrafos, produtoras de áudio e vídeo; III - todos os materiais de divulgação elaborados e produzidos pelas Unidades Fazendárias, tendo em vista a utilização correta das logomarcas da Secretaria de Estado de Fazenda e do Governo do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º. Fica designada a Assessoria de Comunicação da Sefaz para: I - notificar, para as providências cabíveis, a Unidade Fazendária que descumprir os artigos desta Portaria; III - encaminhar à Corregedoria Fazendária, para as providências cabíveis, os casos de reincidência no descumprimento ao exposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 12 de julho de 2007.



**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE POCONÉ**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI  
TDI nº 038/2007 Poconé, 12 de julho de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):  
DEVAIR NERES DE ARRUDA CPF 204.424.321-00  
JONEY NERES DE ARRUDA CPF 987.077.101-78  
JOSÉ ACÁCIO DE OLIVEIRA CPF 286.640.431-91  
JOSÉ AFONSO NERES DE ARRUDA CPF 667.719.431-00  
MARANEISE PATRICIA R. DE ARRUDA CPF 022.897.351-16  
WANDA LEINE FERNANDES DE ARRUDA CPF 011.042.101-93

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MAGDA CARVALHO DORILÉO -GERENTE DA AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA**  
**DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): TDI nº 002/2007 -

CPF	NOME	RG
786.744.501-30	ERIVELTON LEIZER MAYER	1283584-6 SSP/MT
419.851.681-20	TARCIMAR COENE	0411563-5 SSP/MT
526.164.449-68	CLAUDIR LUIZ VANZELLA	13R1412962 SSP/SC
593.044.641-53	RAIMUNDO CARVALHO PALMEIRA	247455 SSP/MA
424.204.311-20	JENUINO FERREIRA DA SILVA	903803 SSP/MT
313.264.049-20	IGNÁCIO EDVIM RISTOFF	13R311803 SSP/SC
923.344.581-04	MARCOS BASSAN	1332129-3 SSP/MT
152.676.019-34	SIVO RECK	2112385-3 SSP/MT
012.922.311-57	CLEONICE GOMES DA SILVA	3265153-3344886 SSP/GO
306.274.271-20	DONALDO FERREIRA DE MENEZES	821336 SSP/GO
119.610.580-49	EUCLIDES CICHETTI	2055632-2 SSP/MT
589.678.779-00	WILSON SILDO HELING	13R1854996 SSP/SC
557.251.399-72	RUBENS LEOPOLDO SCHEUERMANN	4175228-9 SSP/PR
310.050.710-04	VALDIR PADILHA DOS SANTOS	1319141-1 SSP/MT
368.578.661-04	EDMAR CORREA	234580 SSP/MS
335.817.389-53	VALMIR TOMÉ DE OLIVEIRA	1850516 SSP/PR
012.343.771-79	IVAN BAMPÍ	1331257-0 SSP/MT
103.283.001-87	ERONDINO DA SILVA	143771 SSP/MT
551.471.381-53	HELENA CE NICOLAU	1231583-4 SSP/MT
503.189.691-49	ANTÔNIO SIQUEIRA	1173576-7 SSP/MT
787.174.189-68	EDI ARCARO MULLER	2001879-7 SSP/MT
956.731.641-49	FABRICIO OLDERICO CARABELATTO	1447627-4 SSP/MT
228.043.582-91	ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	784208 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) campestre(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Maria Sueli da Silva Traba Ré - Gerente Fazendária Substituta

**AGENCIA DE GAUCHA DO NORTE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Nova Lacerda, sito a Avenida São Bernardo, s/n, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: APOCALIPSE MOTOS LTDA  
End: Rua Goiás, 205 - Centro - Gaúcha do Norte/MT  
PAT 654/06 NAI 19603001300035200611 DE 15/02/2006

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo

38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Unidade Preparadora, Cuiabá em 15 de junho de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGENFA DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Nova Lacerda, sito a Avenida São Bernardo, s/n, no horário das 09:00 às 17:00 horas, centro, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago ou parcelado, com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: HERITON GARCIA CAMARA  
End: Rua das Copalbas, 412 - Centro - /MT  
PAT 9112/2007 NAI 38538001100090200725 DE 14/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Unidade Preparadora, Cuiabá em 15 de julho de 2007. Orivaldo Dias de Souza.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Empresa: LÍDER COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA  
Insc. Estadual : 13.210.072-0 - CNPJ: 05.127.487/0001-91  
NAI nº 38765001600002200512 de 26/04/2005 - PROT.2945/2007  
End. Av. Couto Magalhães, nº 2158 - Sl. 13 - Centro - Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário - Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 065/2007, cuja ação fiscal correspondente foi julgada IMPROCEDENTE.

Empresa: HUBER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
I.E.: 13.185.861-0 CNPJ: 0137.555.349/0007-95  
NAI nº.: 12456200260006200620 de 27/11/2006 PROT.: 8137/2006  
End.: Av. Gov. Julio José de Campos, 5820 - Mappin Várzea Grande - MT

Outrossim, o contribuinte acima qualificado fica ciente que, após o prazo regulamentar acima citado, o processo será encaminhado ao Conselho Administrativo Tributário para Apreciação em 2ª Instância, conforme disposto no Art. 84 da Lei 7609/01.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário - Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 - Centro - Várzea Grande - MT, a fim de tomar ciência da re-ratificação efetuada pelo FTE autuante, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: E MELLA  
Insc. Estadual : 13.177.665-7 CNPJ: 00.212.982/0001-85  
NAI Nº 8081001200318200517 de 01/07/2005 PAT Nº 4608/2006  
End.: Rua Miguel Leite, 2115 - Centro VÁRZEA GRANDE - MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário - Joseni M. A. Guelis -

**AGENCIA FAZENDÁRIA VERA**  
**COMUNICADO nº 010/2007/AGENFA VERA/MT**

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS de acordo com a determinação das Portarias nº 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT, conforme segue:

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.222.431-3	Lenita Marochi
13.222.436-4	Lenita Marochi
13.293.514-7	Milton Luiz Calgary
13.304.079-8	Valceri Tibola

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE  
 RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO  
 DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. - (ANEXO I DA PÓRTARIA N°  
 079/2000- SEFAZ

ADRIANO SCALABRIN DE RAMOS	13.339.649-5
ARLINDO TELES DE OLIVEIRA	13.340.298-3
ELIZEU FERREIRA DE SOUZA	13.338.880-8
FABIANO MIGUEL HASSLINGER VITORINO	13.338.090-4
JOSÉ ANTONIO DUARTE PINHEIRO	13.339.131-0
JUREMA MOKFA	13.339.591-0
MARCELO ACASIO BOMM WEIRICH	13.339.345-3
NELMO HELFENSTEIN	13.339.298-8
ROSA KATIA BARROS	13.339.658-4
RUDINEI CARLOS PANISSI	13.339.487-5
TEREZINHA ZAMBENEDETTI DOS SANTOS	13.339.287-2
VALDECIR POMIECINSKI	13.337.514-5

LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE DA AGENFA - MAT 50520001 5

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 016/2007.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNED – CNPJ N.º 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - CNPJ N.º 01.367.853/0001-29.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento dos recursos para cobrir as despesas com o III JOGOS REGIONAIS MATOGROSSENSE – CATEGORIA A e B.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).  
**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 3035 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 33403900  
**N.º de Empenho:** 15601.0001.07.00368-8.  
**PRAZO:** O presente Termo de Convênio vigorará até 20 de julho de 2007.  
 Cuiabá-MT, 27 de junho de 2007.

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 404/07 Entrada em vigor: 06/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 166/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/07/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:

#### CONVITE N.º 222/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para adequação da Central de Regulação Média de Urgência – SAMU 192 – Regional de Cuiabá e suas Unidades Descentralizadas, no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 10 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

#### CONVITE N.º 224/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira tipo 1, na Rodovia MT-050, Trecho: Entº MT-452 – Entº MT-456; Sub-trecho: Entº MT-452 – Rio Piraim, sobre o Rio Piraim, numa extensão de 48,50metros, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

#### CONVITE N.º 226/2007

Objeto: seleção de empresa de serviços técnicos de supervisão e projetos, para execução de serviços de supervisão, acompanhamento e controle de obras de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-448/336, Trecho: Entº MT-130 (Carazinho) – Itaquêrê – Santo Antônio do Leste; Sub-trechos: Entº MT-130 (560m); Km 24,06 ao Km 26,00 (Serrinha – 1,94 km), numa extensão de 2,50 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 08:30 horas, na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

**COMISSÃO:** SIDNEI GARCEZ DE SOUZA  
 JOACIR HERMES DE AMORIM  
 AMÉLIA MARTINS  
 RENATA FERNANDES ALVES

**PRESIDENTE**  
**MEMBRO**  
**MEMBRO**  
**SECRETARIA**

#### CONVITE N.º 221/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas Rodovias: MT-040/361/456, Trecho: Entº MT-361 – Mimoso/Entº MT-040 – Barão de melgaço/Entº MT-040 (Mimoso) – Capoeirinha, numa extensão de 21,0 km, 22,0 km e 31,40 km, totalizando 74,40 km, com realização prevista para o dia 09 de julho de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

#### CONVITE N.º 223/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal (Paranaíta), Trecho: Paranaíta – Rio Teles Pires, numa extensão de 42,00 km, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

#### CONVITE N.º 225/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, no Sistema Viário do Cinturão Verde de Cuiabá, no Bairro Pedra 90, numa extensão de 45,00 km, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

#### CONVITE N.º 227/2007

OBJETO: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-474, trecho: Entº BR-070 – Rio das Mortes, numa extensão de 45,0 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

#### CONVITE N.º 228/07

OBJETO: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia vicinal (Apiacás), Trecho: Apiacás – Calcário Santa Rosa, numa extensão de 40,00 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

**COMISSÃO:** ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA  
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA

**PRESIDENTE**  
**MEMBRO**  
**MEMBRO**  
**SECRETÁRIO**

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 9 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 415/07 Entrada em vigor: 11/07/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 010/07 e protocolo nº 0.063.717-3/07-SIE,

#### RESOLVE:

**Credenciar**, como seu Agente da Autoridade de Trânsito, a servidora abaixo nomeado, a fim de atuar na fiscalização de controle de operação de Postos de Pesagem de Veículos de Carga, sob jurisdição desta Secretaria, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art.280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro.

NOME	R.G.	MATRICULA
ROSANIL SOARES SOUZA FARIA	048187-4 SSP/MT	814550010

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 155/2007/GAB/SEJUSP, DE 10 DE JULHO DE 2007.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Sindicante designada pela Portaria n.º 287/2006/GAB/SEJUSP, datada de 04/09/2006, publicada em D.O.E de 05/09/2006.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 217/2007/CPAD, datado de 04 de julho de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Autoridade Sindicante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de julho de 2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 10/06/07.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 070/2006/FESP

**DA ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE TRATA DA REFORMA DO PROJETO RADICALIZANDO (ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CLUBE DOS BOMBEIROS MILITAR), LOCALIZADA NA RUA JOÃO PAULO DOS SANTOS, S/Nº BAIRRO COOPHAMIL, EM CUIABÁ – MT.

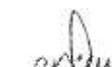
**DO PRAZO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 11/06/2007 À 08/09/2007, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINAURA: 10/06/2007

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO N.º 321255/2006

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por seu Secretário, SÁGUAS MORAES SOUSA, situada à Av. B. s/n.º, no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, nesta Capital, vem por meio desta NOTIFICAR, na forma da lei e para os fins e efeitos legais e de direito, a Senhora SAMIRA PATRÍCIA DE CAMPOS UNTAR, Diretora do Colégio Ativa,

para apresentar, no prazo máximo de 10 dias, a documentação escolar regularizada e o processo de desativação da escola, conforme artigos 28 e 30 da resolução n.º 384/04 – CEE/MT.

Cuiabá, 04 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

#### CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SENA SILVA**, matrícula 873640012, CPF-86785427134, a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 12 às 18 h, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Pereira Araújo  
Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 288

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 135/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008/10 e a Prefeitura Municipal de **JUARA/MT** CNPJ/MF 15.072.663/001-99.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para alimentação dos participantes dos Jogos Escolares Mato-grossenses.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593.9900

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**PRAZO:** 31/08/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 292

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 141/07.

##### CONVÊNIO: APLAUSO

##### PROTOCOLO: 253949/2007/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Rondolândia** CNPJ/MF 04.221.486/0001-49.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a implementação do **Projeto Aplauso, integrante do Programa Escola Atrativa**, para atendimento de 360 alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3593 Elemento de Despesa: 339036 Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo **CONCEDENTE** e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo **CONVENIENTE**

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006

Data de Assinatura: 12/07/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 293

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 253/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**ALCEBIADES CALHÃO**" CNPJ/MF 02.861.134/0001-22 no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 3.046,40 (três mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 14/06/2007.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 204/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**OSMAIR PINHEIRO DA SILVA**" CNPJ/MF 01.781.618/0001-07 no município de Nova Maringá/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 3.309,60 (três mil trezentos e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 13/07/2007.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 213/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**CORONEL VANIQUE**" CNPJ/MF 01.129.010/0001-25 no município de Nova Xavantina/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em parcela única no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 13/07/2007.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 414/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO – MERENDA ESCOLAR

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**29 DE NOVENBRO**" CNPJ/MF 02.082.728/0001-35 no município de Tangará da Serra/MT.

**OBJETO:** Repassar recursos financeiros ao CDCE, para atendimento dos alunos em 03 (três) parcelas no valor de R\$ 2.076,80 (dois mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 6.230,40 (seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

**PRAZO:** 31/12/2007

**Data de Assinatura:** 13/07/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 294

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 310/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Querência/MT**, CNPJ/MF 37.465.002/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio nº. 310/2006, Reforma Geral da EE "**QUERÊNCIA**", que passam a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 390.772,78 (trezentos e noventa mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 106.987,44 (cento e seis mil novecentos oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) passando para o montante de R\$ 497.760,22 (quatrocentos noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

**Data de Assinatura:** 13/07/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 295

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI**" CNPJ/MF 03.964.573/0001-23 no município de **CUIABÁ/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 56.609,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 27/06/07

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 229/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**MARECHAL RONDON**" CNPJ/MF 01.572.920/0001-47 no município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 25.627,52

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**WILSON DE ALMEIDA**" CNPJ/MF 01.962.228/0001-25 no município de **NOVA OLÍMPIA/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 57.512,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 454/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**DOM AQUINO**" CNPJ/MF 07.053.597/0001-81 no município de **DOM AQUINO/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 5.438,08

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 313/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**JOSÉ DE MESQUITA**" CNPJ/MF 03.894.364/0001-50 no município de **CUIABÁ/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 46.920,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 03/07/07

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 262/2007.

##### TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**GOV. PEDRO PEDROSSIAN**" CNPJ/MF 04.402.364/0001-59 no município de **ROSÁRIO OESTE/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 34.735,50

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 530/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. RAFAEL RUEDA" CNPJ/MF 01.528.647/0001-53 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 53.894,44

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. HÉLIO P. ARRUDA" CNPJ/MF 03.087.642/0001-68 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 38.130,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 329/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA" CNPJ/MF 01.606.944/0001-70 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 36.912,92

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ANTONIO CARLOS DE BRITO" CNPJ/MF 02.323.851/0001-09 no município de PONTES E LACERDA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 19.616,38

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 323/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PASCOAL RAMOS" CNPJ/MF 01.967.817/0001-04 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 54.257,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS" CNPJ/MF 03.271.923/0001-72 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 28.758,36

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 30/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "MARIANA LUIZA MOREIRA" CNPJ/MF 03.165.188/0001-16 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 39.295,74

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 452/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SÃO LOURENÇO" CNPJ/MF 07.026.390/0001-18 no município de DOM AQUINO/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 35.087,04

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ ALVES BEZERRA" CNPJ/MF 04.139.343/0001-92 no município de PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 39.459,44

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 303/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. BERNARDINA RICCI" CNPJ/MF 03.148.641/0001-86 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 14.219,66

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOSÉ DE ANCHIETA" CNPJ/MF 02.027.856/0001-86 no município de MIRASSOL D'OESTE/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 53.723,84

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 27/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 537/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "WALNIR DELFINO CÉZAR" CNPJ/MF 02.921.362/0001-40 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 21.431,46

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 282/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PRESIDENTE MEDICI" CNPJ/MF 06.139.645/0001-96 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 160.440,00

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 294/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "RAIO DE SOL" CNPJ/MF 03.143.478/0001-69 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 32.416,40

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PADRE JOÃO PANAROTTO" CNPJ/MF 02.274.833/0001-76 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 55.052,74

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 275/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DJALMA FERREIRA DE SOUZA" CNPJ/MF 03.225.549/0001-72 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 33.804,84

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 276/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. FENELON MULLER" CNPJ/MF 02.225.544/0001-87 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 36.654,72

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 03/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 315/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER" CNPJ/MF 02.587.001/0001-00 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 90.196,98

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 29/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 284/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO" CNPJ/MF 02.487.236/0001-20 no município de CUIABÁ/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 40.179,06

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 02/07/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 186/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROFª. JADA TORRES" CNPJ/MF 02.776.067/0001-48 no município de TANGARA DA SERRA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 22.748,96

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 28/06/07

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2007.****TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. JOÃO BATISTA" CNPJ/MF 02.010.870/0001-77 no município de TANGARA DA SERRA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

**VALOR:** R\$ 44.839,74

**PRAZO:** 29/02/2008.

**Data de Assinatura:** 27/06/07

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 217/06**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Lambari D Oeste.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do convênio 217/06.

**VIGÊNCIA:** até 30/09/2007.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/NCC/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Empresa Emílio Soares de Souza - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviço de organização, realização e execução de eventos com fornecimento dos bens e serviços envolvidos, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lote único Formulário Padrão de Proposta/Termo de Referência do Edital de Convite nº 01/2007/SETECS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.895,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SETECS/MT, no Órgão 22, Unidade 22.606, Projeto Atividade 2295.9900, Elemento de despesa 3390.3900, Fonte 242.

**VIGÊNCIA:** a partir da data da sua assinatura até 30/08/2007

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2007

**PARTES:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Emílio Soares de Souza, sócio da empresa Emílio Soares de Souza – Epp.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Portaria Nº 172/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo 71, da Lei Complementar Nº 207/2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a medida cautelar da Portaria 118/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2007 (página 25), aplicada aos servidores e **Nélio Nunes Cabette**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL 004/SES/2007**

A **Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, alterado pelo Decreto nº 235, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 004/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 05/07/2007, pág. 46/47, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

**SUVSA/SVO**

Perfil: Médico Patologista

1. **Paulo César de Figueiredo**.....**Aprovado**
2. **Fernanda de Figueiredo Arruda**.....**Aprovado**

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

1. O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se na **SUVSA/SVO**, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 004/SES/2007.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos contratados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Tânia Maria Zulian Grosso**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/SES/SINFRA/2007**

**Partes:** Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

**Do objeto:** a obra de ampliação do Centro Nefrológico de Referência Estadual do Hospital Universitário Julio Muller, localizado no Município de Cuiabá-MT, de acordo com o Convênio nº 2965/2003.

**Da dotação orçamentária:** Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2007, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 203 – Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde  
Projeto/Atividade: 1705 – Implantação do Centro de Tratamento Renal no Hospital Julio Muller  
Microrregião: 0600 – Região VI - Sul  
Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 0167 – Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde  
Valor: R\$ 3.760.682,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde  
Programa: 203 – Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde  
Projeto/Atividade: 1705 – Implantação do Centro de Tratamento Renal no Hospital Julio Muller  
Microrregião: 0600 – Região VI - Sul  
Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações  
Valor: R\$ 376.068,20 (trezentos e setenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 02/07/2007

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****CONSELHO GESTOR DO MT FLORESTA****RESOLUÇÃO Nº 005/2007**

O Conselho Gestor do MT FLORESTA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei 8.535 de 01 de agosto de 2006.

**CONSIDERANDO:**

Reunião do Conselho Gestor do MT Floresta do dia 21 de junho de 2007, foi discutida a necessidade de criação de Câmaras Técnicas específicas para determinados assuntos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar quatro Câmaras técnicas do MT-FLORESTA para os seguintes assuntos e com os seguintes membros respectivamente:

- Câmara técnica para discussão do PPA: SEDER-SEMA-SEPLAN-AMEF-FETAGRI;
- Câmara técnica para discussão da Portaria nº 29 da SEMA: AMEF-SEMA-AREFLORESTA-FAMATO-SEDER;
- Câmara técnica para discussão de Itens Financiáveis: FIEMT-SEPLAN-SEDER-AREFLORESTA-FORMAD;
- Câmara técnica para discussão do pregão ou modelo alternativo de aplicação dos recursos: AMEF-SEDER-FAMATO-FIEMT-AREFLORESTA.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 17 de julho de 2007.

  
**NELSO EBEN WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do Conselho Gestor do MT-FLORESTA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

**RESOLUÇÃO Nº 026/2007**

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criado pela Lei Complementar nº24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, "ad referendum" do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme a Lei nº 8.607 de 20 de dezembro de 2006, ficam cadastrados os produtores: José Eduardo Muffato, portador do CPF nº 006.546.339-08, Inscrição Estadual nº 13.327.192-7, Alcebi João Soldera, portador do CPF nº 244.904.310-15, Inscrição Estadual nº 13.244.213-2 e Neide Kiyomi Odashiro portador do CPF nº 073.617.808-22, Inscrição Estadual nº 13.331.397-2 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devesa recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2007



**NELSO EBEN WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 017/2007**

**PARTES: CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER - MT.

**CESSIONÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BREJINHO E BREJINHO III.**

**OBJETO:** Máquina Multi Uso, 08 funções S/M Marca ILV e Motor elétrico ME-1976, 1.0CV, Trifásico, Marca Kolbach.

**VIGÊNCIA CONVÊNIO:** 02 (dois) anos.

**ASSINAM:**



**NELSO EBEN WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDENTE

**ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ**

Presidente da Associação dos P. P. Rurais da Com. Brejinho e Brejinho III.  
CESSIONÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 018/2007**

**PARTES: CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

**CESSIONÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT.**

**OBJETO:** Cessão de Uso de 02 (duas) Máquinas de beneficiar arroz.

**VIGÊNCIA CONVÊNIO:** 02 (dois) anos.

**ASSINAM:**



**NELSO EBEN WEIRICH**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDENTE

**ORODOVALDO ANTONIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Carlinda - MT  
CESSIONÁRIO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº355/05**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Gláubia Rocha Barbosa Relvas, com interveniência da Secretaria de Estado de Saúde.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar a vigência do termo de concessão e o anexo I – plano de aplicação, que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

**DATA:** 02/07/2007

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT, Augustinho Moro – Secretário de Estado de Saúde e Gláubia Rocha Barbosa Relvas – concessionária.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público que fica cancelada e conseqüentemente sem qualquer efeito, as publicações desta Fundação, constante no diário oficial de Mato grosso, página 34 do dia 23/04/2007, referente aos extratos de termo aditivo de concessão e aceitação de bolsas números: 156/2006 e 158/2006.

Cuiabá, 13 de julho de 2007



**ANTONIO CARLOS CAMACHO**  
Presidente da FAPEMAT

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO DE PROJETOS Nº. 001/2007**

<b>SETOR</b>	Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamenta-se pelo art 6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 150/04, e no art. 24, inciso XIII e XXIV, da Lei 8.666/93, art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil para apresentarem propostas de atividades de Cursos de educação continuada, projetos educacionais de formação profissional e superior, e projetos de pesquisa, socialização de eventos de aprendizagens, indicado no Projeto de Trabalho/2007 da Escola de Governo.
<b>TIPO</b>	Melhor técnica/projeto
<b>OBJETO</b>	Celebração de Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social – OS para implementar ações do Plano de Trabalho Anual de 2007, do Programa 0226-Formação e Capacitação dos Servidores, Projetos/ Atividades: 1957, 1960, 2447, 2448, 2449, 1931, 1933, 1935, 2437, 1934, 2451, a ser realizado no âmbito da Administração Pública Estadual.
<b>RECEBIMENTO E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	Até às 17 horas do dia 19 de julho de 2007.
<b>RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</b>	Dia 24 de julho de 2007, às 17 horas.
<b>LOCAL</b>	Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA SINDICANCIA N.º 018/2007**

Cuiabá de 09 de julho 2007.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992 e Art. 28 da Lei Complementar N. 207/04, tendo em vista do teor das CI N.ºs 0695/2007, de 11/05/2007, onde encaminha o Processo n. 132/07/ULE PORTO ESTRELA, referente ao acidente automobilístico envolvendo o veículo Fiat Uno Placas KAE 2545, que estava sendo conduzido pelo servidor Raimundo Alves Sobrinho, no município de Porto Estrela, em serviço de campo.

**RESOLVE:**

Em observância ao art. 5º, LIV e LV, da CR/88, e art. 10, X, da

CE/89,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas ao servidor supra citado.  
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo de Sindicância, para procederem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, a apuração dos fatos e apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120(cento e vinte) dias.

**Presidente:** MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO, Téc.Def.Agrof.Flor- Matrícula nº 585580022;  
**Membro:** EDUARDO THOMMEM, Assist.Adm. Def. Agro - Matrícula nº 796580030;  
**Secretário:** MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA - Assist.Adm.Def.Agrof - Matrícula nº 795250010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE

POR PORTARIA SINDICANCIA N.º 019/2007

Cuiabá de 09 de julho de 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22.09.1992 e Art. 28 da Lei Complementar N. 207/04, tendo em vista do teor das CI N.ºs 04/2007 de 07/03/07, 368/07 de 17/04/07, e 1463/07 de 28/05/07, onde noticiam irregularidades (Criação de saldo de bovinos e emissão fraudulenta de Guia de Transporte Animal - GTA), ocorridas na Unidade Local de Execução de Cuiabá, praticadas, em tese, pelos servidores Manoel Bueno de Almeida, José Gonçalo Ferreira da Silva e Marinete Marçal,

**RESOLVE:**

Em observância ao art. 5º, LIV e LV, da CR/88, e art. 10, X, da

CE/89,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas aos servidores supra citados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo de Sindicância, para procederem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, a apuração dos fatos e apresentar o resultado final dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias.

Presidente: **MARCOS AURÉLIO ROSA DE CASTRO** -Téc.Def.grop.Flor Matrícula n.º 585580022;Membro: **JOÃO DE FREITAS**, Téc.Def.grop.Flor Matrícula n.º 796130043;Secretária: **ANA MÁRCIA FONSECA DE SOUZA**, Assist.Adm.Def. Agrop Matrícula n.º 795230010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

MED.VET. DECIO COUTINHO  
PRESIDENTE

C O M U N I C A D O

Com base no Art. 27 do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/07, comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE de n.º 049, da empresa "Frigopisca Piscicultura Frigorífico Ltda" de Nossa Senhora do Livramento/MT, a partir de 12/07/2007, tendo o prazo de até 12 (doze) meses para reativação de suas atividades tendo como base o atual processo.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2007.

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N.º 314/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução n.º 074/98 do CONTRAN e Portaria n.º 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias n.ºs 025/2002, 218/2004 e 305/200 ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;**RESOLVE:**I - Descredenciar a empresa "**AUTO ESCOLA CAPITAL LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.309.720/0001-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640, Sinop - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CAPITAL**", de classificação "B", código n.º 42.II - Credenciar a empresa "**EDINÉIA VALCANAIJA**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.532.151/0004-69, com sede a Rua das Orquídeas, 1640-B, Sinop - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA CHAMPONALLI**", de classificação "B", com o código n.º 349, para atuar junto a 19ª CIRETRAN em Sinop - MT.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

TEODORO NEIREIRA LOPES  
Presidente do Detran

PORTARIA N.º 315/2007/GP/DETRAN-MT

**"Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO do DETRAN-MT."**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no artigo n.º 51 c/c art. 84, parágrafo 4º da Lei n.º. 8.666 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e a equipe de apoio para Licitação da modalidade PREGÃO do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Elfi Ebsen Luz**Equipe de Apoio: **Neiva Santana Benedita Ferraz**  
**Iraci Barbosa Rodrigues**  
**Roberto Ramos dos Santos**

Art.2º. Revoga-se a Portaria 235/2006/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE de 10/07/2006, a partir da data da assinatura desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

Cuiabá, 13 de Julho de 2007.

TEODORO NEIREIRA LOPES  
Presidente do Detran**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

PORTARIA N.º 127/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.**RESOLVE**DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS - PCCS**, desta Companhia:1 - **ODETE PINHEIRO DA SILVA;**2 - **RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO;**3 - **JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO;**4 - **MARCOS VINÍCIUS PAES DE BARROS;**5- **IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA**

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

PORTARIA N.º 149/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.**RESOLVE**

Retificar os termos da Portaria n.º 050/2007, para estabelecer, que será de Assessor Especial da Presidência, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

PORTARIA N.º 150/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto n.º 3006/04, em seu art. 5º.**RESOLVE**

Retificar os termos da Portaria n.º 098/2007, para estabelecer, que será de responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, a função doravante atribuída ao servidor a que dita portaria se refere, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor - Presidente**WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE**  
Diretor - Técnico

Obs.: Os originais encontram-se devidamente assinadas.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA N. 03/PGE/00070/2007 DE: 13/07/2007

O Procurador Geral do Estado  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: **CONCEDER**Evento: 815004/7234 - LICENÇA PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO  
Processo Numr.: 110316/2007/PGE

NOME..... (968070019) AÍSSA KARIN GEHRING

Em.....: 15/01/2002  
 Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                      15/01/2002                      14/01/2007

Processo Numr.: 110192/07/PGE  
 NOME.....: (968160018) CRISTIANO ALENCAR PAIM  
 Em.....: 15/01/2002  
 Qtde Dias T S      Data de Inicio      Data Termino  
 90                      15/01/2002                      14/01/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
     joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
     Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00071/2007      DE: 13/07/2007

O Procurador Geral do Estado  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 118595/2007  
 NOME.....: (991930088) JAIR DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituto(s): 414150031 - JOSE NORIVALDO DE LIMA  
 Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Procuradoria Geral do Estado,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
     joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
     Procurador Geral do Estado

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00309/2007      DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (892970022) ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS  
 A Partir de.: 03/07/2007  
 Unidade Adm.: 20893 - DIVISAO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS (PJC)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1159120010) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
 A Partir de.: 26/06/2007  
 Unidade Adm.: 90735 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153160010) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1149060015) HELIO RODRIGUES RIBAS  
 A Partir de.: 25/05/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153240014) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1158830014) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
 A Partir de.: 06/07/2007  
 Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET.UNID.PRISION.REG.RONDONOPOLIS (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153220013) KLEBER AMORIM CORREA  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153230019) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1148330019) LUCIANO FERREIRA SILVA  
 A Partir de.: 25/05/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153100018) MARCIO PEREIRA BORGES  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (878890246) MARIA CRISTINA MENDES  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 121681 - GER.UNID.INTERN.PROVIS.E INTERN.FEMININA (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (494280034) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 A Partir de.: 10/06/2007  
 Unidade Adm.: 90816 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA VARZEA.GRAND (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153730011) ROSIVET VICENCIA DO PRADO  
 A Partir de.: 30/06/2007  
 Unidade Adm.: 90727 - DIRET.UNID.PRISION.REG.DO CARUMBE (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1152970019) SILVANA MARIA PEREIRA  
 A Partir de.: 15/06/2007  
 Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 258197/2007  
 NOME.....: (1153380010) TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA  
 A Partir de.: 17/06/2007  
 Unidade Adm.: 20893 - DIVISAO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS (PJC)

PUBLICADA,

REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
     Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
     Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00310/2007      DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 248669/2007  
 NOME.....: (801080010) LOERMIL LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 248678/2007  
 NOME.....: (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS  
 A Partir de.: 12/06/2007 Ate 11/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
     Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
     Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00311/2007      DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 214386/2007  
 NOME.....: (227190025) ILARIO STRAUB  
 Em.....: 09/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/09/2000	02/09/2005

Processo Numr.: 35458/2007  
 NOME.....: (167760017) JOAO BATISTA BORGES FARIAS  
 Em.....: 18/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/01/1994	29/01/1999

Processo Numr.: 35458/2007  
 NOME.....: (167760017) JOAO BATISTA BORGES FARIAS  
 Em.....: 19/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/01/1999	29/01/2004

Processo Numr.: 171269/2007  
 NOME.....: (963270010) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/11/2001	04/11/2006

Processo Numr.: 208410/2007  
 NOME.....: (944140017) NILSON DONIZETE SOUZA  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/05/2001	27/05/2006

Processo Numr.: 185363/2007  
 NOME.....: (890500029) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/06/2002	23/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
     Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
     Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00312/2007      DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 214465/2007  
 NOME.....: (992120012) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007

Processo Numr.: 194779/2007  
 NOME.....: (1008890011) MARIA NELMA ARAUJO FERREIRA  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2002	06/05/2007

Processo Numr.: 200030/2007  
 NOME.....: (374110018) MARINETE GOMES DOS SANTOS  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/02/1999	20/02/2004

Processo Numr.: 228483/2007  
 NOME.....: (914730029) MIGUEL REQUENA CALMON  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007

Processo Numr.: 63295/2007  
 NOME.....: (967520010) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/09/2000	31/08/2005

Processo Numr.: 178710/2007  
 NOME.....: (134340019) NILZA LINA ACOSTA BENITEZ  
 Em.....: 10/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino

90 01/03/2002 28/02/2007  
 Processo Numr.: 155783/2007  
 NOME..... (1001090010) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA  
 Em..... 09/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 14/03/2002 13/03/2007

Processo Numr.: 56845/2007  
 NOME..... (132490013) RIOMAR GARCIA  
 Em..... 09/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 88087/2007  
 NOME..... (334440017) ROSALINA TEIXEIRA LOURENCO  
 Em..... 10/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 115847/2007  
 NOME..... (18760015) ROSANGELA BRANDAO DORILEO  
 Em..... 09/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 12419/2006  
 NOME..... (320860027) TEREZINHA DE OLIVEIRA HENEMAN FRANC  
 Em..... 10/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/08/2000 20/08/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00313/2007 DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 214520/2007  
 NOME..... (1890158) CARLOS CEZAR DA CUNHA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 833520067 - LUIZ CARLOS ALVES  
 Unidade Adm.: 106461 - ASSISTENCIA TECNICA (SAD)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
 Secretario de Estado de Administracao

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00071/2007 DE: 13/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (810570017) ADEMILDES QUERINA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (794530010) ADMAR ARTIAGA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (667450025) ALDA SOUZA LELIS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (797000011) ANA MACIEL DE BRITO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1312560018) ANA PAULA MIRANDA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (795270011) CASSIMIRO PAULO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1311070017) ELIANE DE AMORIM  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (803240015) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (935980059) GERSON JOAO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (795170017) HILDESON RODRIGUES MOREIRA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (812650018) IRACY SOUZA COSTA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (820280011) JANDIRA MARIA CURVO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (797060014) JOCEMIL NUNES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (795020015) JOSE SANTANA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (811970019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (532370031) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 1453440  
 NOME..... (801000017) ZULLITA DA SILVA ARRUDA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00072/2007 DE: 13/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 239/2007/SDC

NOME..... (802830013) EVANDRO RODRIGUES RONDON

A Partir de.: 01/07/2007

Unidade Adm.: 115452 - GAB.SECRETARIO ADJUN ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00464/2007 DE: 13/07/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 237930/2007

NOME..... (967660017) ANA LUCIA COELHO DORILEO

A Partir de.: 26/06/2007

Nome Apostilado: ANA LUCIA DORILEO CARDOSO

Processo Numr.: 227133/2007

NOME..... (417720017) SONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS

A Partir de.: 13/06/2007

Nome Apostilado: SONIA FIGUEIREDO DA SILVA  
PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde  
  
Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00465/2007 DE: 13/07/2007

O Secretário de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 116933/2007

NOME.....: (421270039) ROSILENE JUSTEN

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/06/2009

Processo Numr.: 124110/2007

NOME.....: (1000180023) WILSON GUIMARAES NOVAIS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/06/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde  
  
Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00466/2007 DE: 13/07/2007

O Secretário de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 241686/2007

NOME.....: (965950018) ALESSANDRA CARLA FURIAN

A Partir de.: 11/06/2007

Unidade Adm.: 85260 - ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS (SES)

Processo Numr.: 74205/2007

NOME.....: (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 02/07/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 239580/2007

NOME.....: (427000017) LENILDA DE ARRUDA SILVA

A Partir de.: 25/06/2007

Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)

Processo Numr.: 168268/2007

NOME.....: (1158400010) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS

A Partir de.: 02/07/2007

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 233170/2007

NOME.....: (437400026) SANDRA RIBEIRO ANTONIO

A Partir de.: 01/03/2007

Unidade Adm.: 96938 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE.DE COLIDER (SES)

Processo Numr.: 228727/2007

NOME.....: (944090028) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES

A Partir de.: 19/06/2007

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00312/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 105/07

NOME.....: (838900038) ELSON DOMINGOS DA SILVA

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00313/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 1032/07

NOME.....: (1369140018) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA

A Partir de.: 07/05/2007

Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1433/07

NOME.....: (834850010) MARIA IZABEL DOS SANTOS RIBEIRO

A Partir de.: 10/10/2006

Unidade Adm.: 58041 - ASSESSORIA DE CULTURA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1434/07

NOME.....: (448840081) PEDRO JOSE DE LARA

A Partir de.: 10/10/2006

Unidade Adm.: 58041 - ASSESSORIA DE CULTURA (UNEMAT)

Processo Numr.: 1416/07

NOME.....: (804320012) VALCI APARECIDA BARBOSA

A Partir de.: 06/11/2006

Unidade Adm.: 58041 - ASSESSORIA DE CULTURA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00314/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP

Processo Numr.: 1376/07

NOME.....: (1222370058) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO

A Partir de.: 01/07/2007

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 1377/07

NOME.....: (1251830037) GLORIA MARIA SOARES LOPES

A Partir de.: 01/07/2007

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)

Processo Numr.: 1209/07

NOME.....: (1091820152) RONNIE JEFFERSON FAZOLLO

A Partir de.: 06/03/2007

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 58351 - DIVISAO DE APOIO ACADEMICO (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00315/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579009/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr.: 1368/07

NOME.....: (751950084) GICELA TEREZINHA NICOLETTI

Em.....: 30/06/2007

Processo Numr.: 1367/07

NOME.....: (819760048) JOSE DIVINO RODRIGUES LEMES

Em.....: 30/06/2007

Processo Numr.: 1369/07

NOME.....: (1254060038) MARILZA DE FATIMA SOUZA

Em.....: 30/06/2007

Processo Numr.: 1371/07

NOME.....: (1252450025) MARSIVAULA CABRAL NOLETO

Em.....: 30/06/2007

Processo Numr.: 1370/07

NOME.....: (1252290036) MAURICIO DE OLIVEIRA BARROS

Em.....: 30/06/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00316/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 1383/07

NOME.....: (1335800015) ADRIANA LINS PRECIOSO

A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007

Processo Numr.: 1361/07

NOME.....: (831790016) LUIZ PINHEIRO

A Partir de.: 07/05/2007 Ate 31/01/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00317/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP -  
 Processo Numr.: 1383/07  
 NOME.....: (1335800023) ADRIANA LINS PRECIOSO  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007  
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO  
 Substituido.: 292000081 - ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO  
 Unidade Adm.: 58378 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00318/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve:

Evento: 747009/7005 - REMOCAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR - FUNEMT  
 Processo Numr.: 0014/07  
 NOME.....: (824150015) LORIEGE PESSOA BITENCOURT  
 A Partir de.: 01/01/2007  
 Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00319/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U  
 Processo Numr.: 1008/07  
 NOME.....: (1232880067) LIANE BARTH  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 10/05/2007  
 Substituido.: 805970061 - CATIA REGINA PORTA  
 Processo Numr.: 1418/07  
 NOME.....: (342280171) SANDRA APARECIDA CAVALLARI  
 A Partir de.: 25/06/2007 Ate 24/07/2007  
 Substituido.: 223910082 - DIRCE NEIDE FORMIGONI ROANES  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00320/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 880000/7790 - AFAST PARA CAPACIT. EM INSTIT. NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS -  
 Processo Numr.: 1204/07  
 NOME.....: (831680016) FATIMA APARECIDA DA SILVA IOCCA  
 A Partir de.: 22/04/2007 Ate 21/08/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00321/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 884014/7846 - TSE - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. DA EDUC. SUPERIOR -  
 Processo Numr.: 1108/07  
 NOME.....: (805970010) CATIA REGINA PORTA  
 Em.....: 11/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00322/2007 DE: 13/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU  
 Processo Numr.: 1357/07  
 NOME.....: (822630010) ANTONIO MIGUEL DA COSTA  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/1999 31/07/2004

Processo Numr.: 775/07  
 NOME.....: (862720036) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/05/2000 01/05/2005

Processo Numr.: 777/07  
 NOME.....: (807360031) MARIA DAS DORES PEREIRA DE MIRANDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/08/1999 31/07/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00442/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 295/07 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO...: (948720239) HELIDA MARIA DE MORAES  
 CPF: 307.697.521-87  
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTRATO 295/07 PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00443/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 296/07 DATA: 15/05/2007  
 CONTRATADO...: (958050066) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 CPF: 921.212.336-87  
 CARGO/FUNCAO: 68150113 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: C/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF. CONTRATO 296/07 PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO  
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 20/07/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00444/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 270/07 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1385330012) MELISSA DE CARVALHO  
 CPF: 046.390.386-23  
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - CL: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: CONF CONTR 270/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00445/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 002/06 DATA: 28/05/2007  
 CONTRATADO...: (313010129) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS  
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CL: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF TA 002/06 AO CONTR 282/06 ALTERANDO P/ 30 HRS  
 Em.....: 28/05/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00446/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 30/05/2007  
 CONTRATADO...: (1045730090) ALEXANDRE NASCIMENTO  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CL: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF TA 001/07 AO CONTR 099/07 ALTERANDO P/ 30 HRS  
 Em.....: 23/05/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00447/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 15/06/2007  
 CONTRATADO...: (1332130027) LUIZ SOUZA COSTA FILHO  
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CL: A/Niv: 001  
 MOTIVO.: TA 001/07 E 002/07 AO CONTR 025/07, RETIF CARGA HORARIA PARA 30 HRS E PRORR DO CONTR  
 Em.....: 01/04/2007  
 Data Evento: Final - 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00448/2007 DE: 13/07/2007  
 UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 17/05/2007  
 CONTRATADO...: (1336690043) SERGIO EDUARDO FERREIRA  
 CARGO/FUNCAO: 68230060 PROFESSOR FUNEMT - 30H - CL: B/Niv: 001  
 MOTIVO.: RETIF CONF CONTR 034/07 ALTERANDO CARGA HORARIA P/ 30 HRS  
 Em.....: 02/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST.- F  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00449/2007 DE: 13/07/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 16/05/2007  
 CONTRATADO...: (1332100012) SINTHIA CRISTINA BATISTA  
 MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 025/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL  
 Em.....: 01/01/2007  
 Data Evento.: Final - 28/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 742139/6955 - CANC. DO CONTRATO TEMPORARIO DE PROF. SUBSTITUTOS - FUNEMT  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00450/2007 DE: 13/07/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 45/07 DATA: 23/05/2007  
 CONTRATADO...: (651800145) DELMA BARBOSA GOMES  
 MOTIVO.: CONF DISTRATO 045/07 AO DISTRATO 116/07  
 Em.....: 23/05/2007  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00451/2007 DE: 13/07/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 046/07 DATA: 01/06/2007  
 CONTRATADO...: (1056170082) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO  
 MOTIVO.: CONF DISTRATO 046/07 AO CONTRATO 154/07  
 Em.....: 01/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/IMEQ/00020/2007 DE: 13/07/2007

O Superintendente do IMEQ/MT  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve:

Evento: 1211005/10510 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE CONFIANCA / LC N° 266  
 Processo Numr.: 2983/2007  
 NOME.....: (282800115) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116650010 FUNCAO/DGA-10/LC 266 SERVIDOR  
 Unidade Adm.: 97160 - GERENCIA METROLOGICA ADMINISTRATIVA - (IMEQ)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Jair Durigon  
 Superintendente do IMEQ/MT

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA N. 03/DETRAN/00076/2007 DE: 13/07/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
 Processo Numr.: C.I. 143/07  
 NOME.....: (45700010) ERNESTINA AUXILIADORA BELLO COSTA  
 A Partir de.: 02/07/2007  
 Unidade Adm.: 102989 - GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS (DETRAN)  
 Processo Numr.: 16691/07  
 NOME.....: (1292180010) LAURA AMARAL VILELA  
 A Partir de.: 10/07/2007  
 Unidade Adm.: 103314 - GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS (DETRAN)  
 Processo Numr.: C.I. 875/07  
 NOME.....: (815400012) MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA  
 A Partir de.: 02/07/2007  
 Unidade Adm.: 103012 - GER.NUCLEO ATEND.-PROJETO GANHA TEMPO (DETRAN)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00077/2007 DE: 13/07/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: C.I. 268/07  
 NOME.....: (963470051) EDILSON JOSE MARQUES DE MORAES  
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 401630102 - LOURIVAL FONTES FILHO  
 Unidade Adm.: 102890 - GERENCIA DE RENAVAL (DETRAN)  
 Processo Numr.: OF. 408/07  
 NOME.....: (358290031) GERALDO DA PENHA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007  
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR  
 Substituido.: 934680027 - HENRIQUE GOUVEIA NETTO  
 Unidade Adm.: 103519 - 23ª JUARA (DETRAN)  
 Processo Numr.: OF. 3193/07  
 NOME.....: (1037700063) JUAREZ LAURENTINO DA SILVA  
 A Partir de.: 10/07/2007 Ate 08/08/2007  
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5  
 Substituido.: 1037680020 - SILVENICE MARIA SAMPAIO  
 Unidade Adm.: 103438 - 22ª TANGARA DA SERRA (DETRAN)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.

Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

**CEPROTEC**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00051/2007 DE: 13/07/2007

O Presidente do CEPROTEC  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 264736/2007  
 NOME.....: (896790029) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER  
 A Partir de.: 26/06/2007 Ate 11/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00052/2007 DE: 13/07/2007

O Presidente do CEPROTEC  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 217421/2007  
 NOME.....: (1171150013) JULIANNE DE OLIVEIRA SOUZA  
 Em.....: 27/06/2007  
 Data Evento.: Final - 15/07/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiaba, 12 de Julho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2007/SAD

A Secretaria de Estado de Administração, vem a público através do Pregoeiro Oficial/SAD, no uso de suas atribuições, convocar as empresas: Anaconda Agências de viagens e Turismo Ltda, Central de Assessoria e Treinamento Ltda, LM Organização Hoteleira Ltda, Laice da Silva Pereira-ME, Pausa Nobre Coffe Break, Terraços Serviços e Assessoria Ltda, e demais interessados no pregão supracitado - Registro de Preços de Hospedagens em locais de realização de eventos (Capital e Interior) para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, para, no dia 18.07.2007, às 14h30m, sala 02 da Central de Pregões da Secretaria de Estado de Administração, darmos continuidade ao certame.

Cuiabá(MT), 13 de julho de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque  
 Pregoeiro Oficial/SAD

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é Lote 01- Contratação de 01(um) educador físico no desenvolvimento da prática de atividade física laboral e outras atividades físicas a serem ministradas para os servidores da sede da SEFAZ em Cuiabá/MT; Lote 02-Contratação de uma empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral serem ministradas para os servidores da Agenfa de Barra do Garças/MT; Lote 03-Contratação de uma empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral serem ministradas para os servidores da Agenfa de Barra do Garças/MT; Lote 04 -Contratação de uma empresa prestadora de serviços para execução de ginástica laboral serem ministradas para os servidores da Agenfa de Sinop/MT

LOTES	LOCALIDADES/ SEFAZ	VENCEDORES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	SEDE/CUIABÁ	GABRIELA LIMA COSTA RODRIGUES	R\$ 1.583,25	R\$ 18.999,00
02	AGENFA/ RONDONO-POLIS	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
03	AGENFA/ BARRA DO GARÇAS	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
04	AGENFA SINOP	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Ângela Maria Doriêo Caldas  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 007/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 057/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias, para o atendimento das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá-MT, Complexo I, II, III-A e III-B, GDOC, Corregedoria/UPI.

Empresa Vencedora: RODRIGO DUARTE SILVA.

Valor Contratado: Valor Total de R\$ 53.600,00(cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Ângela Maria Doriêo Caldas  
Pregoeira

PUBLIQUE-SE



## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **adjudica e homologa**, o procedimento licitatório – **Concorrência Pública nº. 001/2007/SEMA, Processo nº. 226597/2006/SEMA**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **A Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria para determinação da disponibilidade Hídrica e elaboração de Sistema Computacional para Implantação e Operacionalização das Atividades de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso**, cuja empresa vencedora foi o consórcio de empresas **CEMA/TECNOMAPAS – Cema Ltda. e Tecnomapas Ltda.** no valor de **R\$ 783.406,07 (Setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e seis reais e sete centavos)** para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso.

Cuiabá, 12 de Julho de 2007.

MOACIR COUTO FILHO

Diretor Executivo do FEMAM e Ordenador de Despesa da SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 004/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de construção civil/rodoviária, para execução da obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem de águas pluviais de Ruas e Avenidas, no Município de Sapezal-MT. A realização está prevista para o **dia 21 de agosto de 2007, às 14:30 horas**, na sala de licitações da ASLI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/07/2007, mediante

recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 613-6614 e 613-6615.

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações  
VISTO:Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 021/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epígrafa que, ficaram **HABILITADAS** as empresas: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA, AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 029/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **029/2007**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de obras complementares de pavimentação, rede de esgoto, rede de água do Núcleo Habitacional FETHAB e Morar Melhor e construção de 10 unidades habitacionais no Distrito de Batovi no Município de Tesouro-MT. A realização está prevista para o **dia 03 de agosto de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-EstruturaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 030/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº **030/2007**, com o objetivo de selecionar Empresa de Construção Civil/Rodoviária, para obra de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem, no Trecho – Ruas, no Loteamento Jardim Paraná, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o **dia 06 de agosto de 2007 às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviços de Chaveiro para a SEJUSP/MT (FESP, PJC, SSSE, CONEN, Sistema Prisional, POLITEC, PM, ACADEPOL e Rede Cidadã), conforme especificações em Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** **30/07/2007 às 09:00 h (horário Local)**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** **Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): **Maria José Garcia Joaquim**ORDENADOR DE DESPESAS: **Maurício Souza Magalhães**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 016/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 016/2007/SEJUSP, realizado no dia 10/07/2007, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	73.574.600/0001-37	001	R\$ 30.000,00
O LOTE 002 FOI DECLARADO <b>FRACASSADO</b> .			
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 016/2007 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 016/2007/SEJUSP, realizado no dia 10/07/2007, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
I. COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	73.574.600/0001-37	001	R\$ 30.000,00
O LOTE 002 FOI DECLARADO <b>FRACASSADO</b> .			
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2007.

**MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

## SETECS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007/SETECS**

**CRENCIAMENTO:** das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 26 de julho de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9:00h (nove horas) do dia 26 de julho de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Material de Consumo de Informática, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I – Lotes 01 e 02 – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/Nº - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-5743 ou Fax: (65)3613-5704

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

## SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 051/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 80 a 87, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 08-73.

**PROCESSO N. 0.323.955-1**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos.  
INTERESSADO: **BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALA-RES LTDA.**

VALOR: **R\$ 8.500,00** (Oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 011/2007**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 052/AJL/SES/2007 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 80 a 89, fundamentado no **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 04-77.

**PROCESSO N. 0.311.337-8**

OBJETO: Aquisição de gás xenônio para o equipamento de Tomografia Computadorizada do Hospital Regional de Sorriso.  
INTERESSADO: **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

VALOR: **R\$ 13.189,54** (Treze mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do **artigo 25, caput, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**DETRAN / MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 06/2007.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 06/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para execução da obra de Construção da Ciretran de Nova Olímpia.

**Data e horário para recebimento das propostas:** até às 17:00h (dezesete) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2007.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 13/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: [com.pl@detran.mt.gov.br](mailto:com.pl@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12/07/2007

**Eiff Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica

*\*Publica-se, por não ter saído no DO impresso do dia 12/07/2007.*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 07/2007.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 07/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para execução da obra de Construção da Ciretran de Confresa/MT.

**Data e horário para recebimento das propostas:** até às 17:00h (dezesete) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2007.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 13/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: [com.pl@detran.mt.gov.br](mailto:com.pl@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12/07/2007

**Eiff Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica

*\*Publica-se por não ter saído no DO impresso do dia 12/07/2007.*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 08/2007.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 08/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para execução da obra de Construção da Ciretran de Comodoro/MT.

**Data e horário para recebimento das propostas:** até às 17:00h (dezesete) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2007.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 13/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: [com.pl@detran.mt.gov.br](mailto:com.pl@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12/07/2007

**Eiff Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica

*\*Publica-se por não ter saído no DO impresso do dia 12/07/2007.*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 10/2007.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 10/2007, para selecionar empresa em Obras de Construção Civil, para execução da obra de Construção da Ciretran de Colniza/MT.

**Data e horário para recebimento das propostas:** até às 17:00h (dezesete) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2007.

**Local da audiência pública de disputas:** Sala de Reuniões da presidência do DETRAN-MT, situado na Av. Paiaaguás nº 1.000, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir de 13/07/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) na Coordenadoria Financeira do DETRAN/MT.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3631-3818 – email: [com.pl@detran.mt.gov.br](mailto:com.pl@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 12/07/2007

**Eiff Ebsen Luz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos:

**Teodoro Moreira Lopes**  
Presidente

**Valmir Antonio de Moraes**  
Diretor de Gestão Sistêmica

*\* Publica-se por não ter saído no DO impresso do dia*

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 039 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2004

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público nº 02/2004 para efetivação de Servidores nos Cargos de **Analista Jurídico, Analista de Sistemas, Agente Administrativo, Oficial de Diligência e Técnico em Informática**, para o Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital Complementar nº 07, homologado em 27 de setembro de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 28 de setembro de 2004;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça recém-instaladas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o prazo de validade do Concurso Público nº 002/2004;

Considerando os itens 8.2. e 8.3. do Edital de Concurso Público nº 02/2004 de 20.07.2004 que prevê a Classificação Geral, por cargo no Estado;

### RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2004 de 20.07.2004, no cargo de **Oficial de Diligência** relacionados no **ANEXO I**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, caso queiram, formalizar **interesse de posse** no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO II**.

A preferência de posse do candidato habilitado obedecerá a ordem de **Classificação Geral** por cargo no Estado.

A não manifestação do candidato no prazo supra, implicará desistência da vaga oferecida na classificação geral por cargo no Estado, no entanto, será mantida sua classificação no local de vaga de sua opção, mas passará a ser o último colocado na classificação geral por cargo no Estado.

O candidato ao ser investido em um dos cargos previstos no **ANEXO II**, automaticamente perderá sua colocação na classificação por Comarca.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público-Procuradoria Geral de Justiça-Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6 s/nº CEP. 78050-900, conforme modelo do **ANEXO III**.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO I

**CARGO: Oficial de Diligência**

QUADRO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR COMARCA		
CANDIDATOS	COMARCA	CLASSIF. GERAL
PEDRO MARQUES DE ALMEIDA JR	CUIABÁ	201º
GISELE CAVALCANTE LIMA	CUIABÁ	202º
RONALDO DA COSTA	SAPEZAL	203º

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS POR COMARCA

PROMOTORIAS	CARGO	
	Of. de Diligência	
COLNIZA	1	
MARCELÂNDIA	1	
MATUPÁ	1	
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### ANEXO III

#### TERMO DE OPÇÃO DE POSSE

\_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público Nº 02/2004 promovido pela Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de \_\_\_\_\_, na Promotoria de Justiça da Comarca de \_\_\_\_\_, e habilitado em \_\_\_\_\_ na Classificação Geral por cargo no Estado, nos termos do Edital de Concurso nº 02/2004, publicado no Diário Oficial de 28.09.2004, pelo presente termo VEM manifestar o **INTERESSE DE POSSE NO REFERIDO CARGO**, com preferência de ordem nas seguintes Promotorias:

- 1º \_\_\_\_\_  
2º \_\_\_\_\_  
3º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

#### ATO Nº 220/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE:**

Nomear **WENDEL RENATO CRUZ**, portador do RG nº 25.376.865-2-SSP/SP e do CPF nº 993.834.469-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete, nível MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - **GAECO**, com efeitos **retroativos a 02.07.2007**.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 221/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003893-01/2007, **RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o Ato nº 206/2007-PGJ, de 27.06.2007, publicado no D.O.E. De 28.06.2007, que nomeou **DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA** para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A" – Comarca de **PARANATINGA/MT**.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 222/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE:**

Nomear para exercer efetivamente o Cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **PARANATINGA/MT**, a candidata classificada que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da desistência, a pedido, de **DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
4º	MARIA TEREZA F.MARTINS PERES	953538-SSP/MT

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 223/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003907-01/2007, **RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **JÁDER MIRANDA DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo MP-ATNM, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **retroativos a 06.07.2007**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 333/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1997, para serem usufruídos com efeitos retroativos a **02.07.2007**, conforme Processo nº 002533-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 335/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003924-01/2007,

### RESOLVE:

Designar a servidora **MAY DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, para substituir a servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, no cargo de Chefe de Gabinete do Corregedor Geral do Ministério Público, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 10 (dez) dias, no período de **30.07.2007 a 08.08.2007**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007-MP/MT

Considerando a alteração na quantidade de equipamentos de ar-condicionado do Termo de Referência, torna-se público aos interessados que se encontra reaberto o prazo, devendo o novo edital ser retirado nos termos desse aviso.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Procuradoria Geral de Justiça

**PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25.07.2007

**HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO:** 13:15h

**HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO:** 14:15h

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL:** O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação, pelo prazo de 12(doze) meses, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção **CORRETIVA E PREVENTIVA** com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar-condicionado de parede), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com as condições e especificações constantes deste edital e seus respectivos anexos, independentemente de transcrição.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 001/2007-MP/MT e de seus Anexos poderá ser obtida mediante solicitação pelo e-mail: [eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br](mailto:eliane.crepaldi@mp.mt.gov.br) e/ou mediante apresentação de **Disquete/pendrive** na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça, à rua 06, s/nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, no horário de 08:30h às 11h:00min e das 14h às 17h, em dias úteis, no Departamento de Planejamento e Gestão com Eliane Crepaldi;

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Auditório da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rua Seis, s/nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cep. 78050-900, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 13 de julho de 2007

**Eliane Crepaldi**  
Pregoeira Oficial

**Portaria nº 255/2007-PGJ**, de 21/05/07, publicada no D.O.E. de 23.05.07.

#### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº	028/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO
FORNECIMENTO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
DATA DA ABERTURA	12 DE JULHO DE 2007
DATA DO JULGAMENTO	12 DE JULHO DE 2007
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS)

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORAS as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Qtde	P Un. (R\$)	P. Total(R\$)
AMC Informática Ltda	1	15	2.557,00	38.355,00
Iddéia Serviços e Marketing Ltda	2	2	1.923,00	3.846,00
Kadri&Kadri Ltda	3	1	1.101,50	1.101,50

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 43.302,50(quarenta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 13 de Julho de 2007.  
Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 028/2007, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) tendo como VENCEDORA, do certame, a empresa constante do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	Qtde	P Un. (R\$)	P. Total(R\$)
AMC Informática Ltda	1	15	2.557,00	38.355,00
Iddéia Serviços e Marketing Ltda	2	2	1.923,00	3.846,00
Kadri&Kadri Ltda	3	1	1.101,50	1.101,50

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 43.302,50(quarenta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2007  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços nº 029/2007, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA tendo como VENCEDORAS, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Item(ns)	P. Total(R\$)
Kadri&Kadri Ltda	1, 5, 8, 10, 11, 21, 25, 27, 30, 33 e 37	21.517,00
EMBComércio e Teleinformática Ltda	2, 6, 7, 14, 24 e 28	11.600,00
Lorena Paula Machado Studio Informática	3, 4, 23 e 31	5.787,00
Ativa Comércio e Produtos de Informática Ltda	9, 12, 15, 16, 17, 22 e 32	16.524,00
Fênix Eletrônicos e Comércio em Geral Ltda	13, 18, 19 e 20	8.410,00
JVM Copiadoras e Informática Ltda	26	690,00
VS Data Comercial de Informática Ltda	34	8.972,90
Krista Eletrônica Ltda	35	24.444,00
Solução Técnica Com. Serv. Equip. Eletrônicos Ltda	36 e 38	12.360,00

VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: R\$ 110.304,90(cento e dez mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos).

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2007  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNJUS/PGE-MT

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE LICITAÇÃO**

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2007-FUNJUS/PGE-MT

(PROCESSO Nº 113370/2007/PGE)

EDITAL Nº 05/2007/FUNJUS/PGE-MT

O FUNJUS/PGE-MT, através do Pregoeiro Oficial da Procuradoria-Geral do Estado, informa que o Pregão Presencial Nº 05/2007/FUNJUS/PGE-MT, marcado para ser realizado no dia 25/07/2007, às 14h30m, cujo objeto é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM (01) SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E ARMAZENAMENTO DESLIZANTE MECÂNICO, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência deste edital, teve suas especificações detalhadas através da inclusão do ADENDO AO EDITAL em epígrafe.

COMO NÃO HOUVE QUALQUER ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL NO OBJETO NEM NAS EXIGÊNCIAS ORIGINÁRIAS, RATIFICA-SE NESTE ATO A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DE SUA REALIZAÇÃO.

Aquisição do Edital e Adendo: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)  
Telefones: 65 3613 5900 (12:00 às 18:00 horas)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA: avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaçuás, Centro Político

e Administrativo - Cuiabá - MT, sede da Secretaria de Estado de Administração

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula

Pregoeiro Oficial

# DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº. 111/2007**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no artigo 42, parágrafo segundo da Lei Complementar 146 de 29 de dezembro de 2003, resolve tornar sem efeito a nomeação, publicado no Diário Oficial de 01 de junho de 2007, para exercer o cargo de Defensor Público de FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES, titular do RG nº. 1348815-5 SSP/MT, a partir desta data.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

Defensora Pública-Geral do Estado

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2007**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** DIOCESE DE RONDONÓPOLIS.

**Objeto:** Locação de Imóvel no município de Rondonópolis para abrigar o núcleo da Defensoria Pública.

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados entre o dia 16 de junho de 2007 e o dia 15 de junho de 2008.

**Data de Assinatura:** 06/07/2007

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.

**Contratada:** Juventino Kesting.

**PORTARIA Nº. 0134/2007/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos

seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria 0129/2007/DPG publicada no diário oficial nº 24632 de 12 de julho de 2007.

**Art. 2º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Emília Maria Bertini Bueno	DEFENSORIA PÚBLICA DE CANARANA 3 vezes na semana DEFENSORIA PÚBLICA DE ÁGUA BOA 2 vez na semana (segundas e terças-feiras) – somente em relação aos processos cíveis.

**Art. 3º - DESIGNAR** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, sem prejuízo de suas funções, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Edemar Barbosa Belém	DEFENSORIA PÚBLICA DE ÁGUA BOA 2 vezes na semana (quintas e sextas-feiras) – somente em relação aos processos criminais.

**Art. 4º - DESIGNAR** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, sem prejuízo de suas funções, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Joaquim José Abinader Guedes	DEFENSORIA DE NOVA XAVANTINA 2 vezes na semana (terças e quartas-feiras) .

**Art. 5º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 12 de julho de 2007.

(original assinado)  
**Clodoaldo A. Gonçalves de Queiroz**  
Defensor Público-Geral em exercício

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 117/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2007, **NOTIFICADO o Sr. Lenine Zark**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente aos seguintes processos:

Processo	7.224-9/2.007, 4.983-2/2.007, 3.179-8/2.007
Interessada	Câmara Municipal de Acorizal
Assunto	Balancete dos meses de janeiro a março do exercício de 2007.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2007/TCE.  
Gabinete do Conselheiro Relator, em 11 de julho de 2007.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº.	400.252-0/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Luciara
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

### TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Sr. Nagib Elias Quedi, Prefeito Municipal de Luciara, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestre ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal
1	16/04/2007	05/04/2007
2	08/06/2007	05/06/2007

O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação dos impostos, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2007. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
B - ISS	75.000,00	19.029,72	25,37
C - ITBI	35.000,00	3.904,21	11,15
Taxas	7.000,00	1.801,56	25,74
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	25.000,00	2.284,10	9,14

Embora o resultado de execução tenha sido superavitário, o Município apresentou resultado orçamentário deficitário no 1º quadrimestre de 2007.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	606.275,16	816.715,93	1.422.991,09
B - Despesas Empenhadas	1.045.443,12	644.352,02	1.689.795,14
C - Despesas Liquidadas	676.639,90	707.637,12	1.384.277,02
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-439.167,96	172.363,91	-266.804,05
E - Resultado de Execução (A-C)	-70.364,74	109.078,81	38.714,07

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Nagib Elias Quedi, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, em 10/07/2007.  
Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº.	400.149-4/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

### TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Sr. Marcos Roberto Reinert, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.  
Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação dos impostos, IPTU, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2007. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	858,82	227,23	26,46
C - ITBI	3.292,18	0,00	0,00
Taxas	2.671,87	272,00	10,18
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00

Embora o resultado de execução tenha sido superavitário, o Município apresentou resultado orçamentário deficitário no 1º quadrimestre de 2007.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	687.703,50	755.312,74	1.443.016,24
B - Despesas Empenhadas	1.016.457,12	927.441,03	1.943.898,15
C - Despesas Liquidadas	369.961,49	815.795,65	1.175.757,14
D - Resultado Orçamentário (A-B)	-328.753,62	-172.128,29	-500.881,91
E - Resultado de Execução (A-C)	327.742,01	-60.482,91	267.259,10

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Marcos Roberto Reinert, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, em 10/07/2007.

Conselheiro Alencar Soares

Relator

PROCESSO Nº.	400.399-3/2007
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
ASSUNTO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º e 2º Bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre – Exercício de 2007
RELATOR	Conselheiro Alencar Soares

### TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos da Resolução nº. 02/2002, alterada pela Resolução nº. 03/2003, da Resolução nº. 02/2003 e da Instrução Normativa nº. 002/2002 todas desta Corte, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Sr. João Abreu Luz, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, da análise dos Relatórios de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal referentes ao 1º quadrimestre de 2007, foram constatadas as seguintes ocorrências:

A remessa das informações, via Sistema LRF-Cidadão, referentes ao 1º e 2º bimestre ocorreu fora do prazo estabelecido pelo inciso V do artigo 4º da Resolução 02/2003.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal
1	11/06/2007	05/04/2007
2	25/06/2007	05/06/2007

O Município não informou a Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre até a presente data, estando em desacordo com que dispõe o art. 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 4: AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART. 9º, §4º, LRF)

Exercício	Quadrimestre	Data de Realização	Prazo Legal	Situação
Este Município não informou Audiência Pública para o Quadrimestre em análise				

O Município apresentou baixa efetividade na arrecadação dos impostos, IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 1º quadrimestre de 2007. É importante ressaltar que, permanecendo o comportamento da arrecadação desses tributos nos atuais níveis, poderá configurar superestimação de receita ou ineficiência na arrecadação. A instituição, previsão e efetiva arrecadação dos tributos da competência municipal é requisito essencial da gestão fiscal responsável, conforme preconiza o artigo 11 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)
A - IPTU	66.000,00	6.946,63	10,53
B - ISS	294.000,00	94.729,81	32,22
C - ITBI	233.000,00	13.437,90	5,77
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	6.032,80	0,00

No 1º quadrimestre de 2007, o Município aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino percentual inferior ao mínimo estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212, CF)

RBI - R\$	1.736.460,81	Município
A - Total da Desp. c/ Ensino		280.311,35
B - Ajustes: Inclusão (+)		0,00
C - Ajustes: Exclusão (-)		0,00
D - Total Desp. c/ Ensino Ajustado		280.311,35
E - % Aplicado		16,14 %
F - Limite Legal		25,00 %

Embora o resultado de execução tenha sido superavitário, o Município apresentou resultado orçamentário deficitário no 1º quadrimestre de 2007.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre
A - Receitas Arrecadadas	1.782.006,48	2.168.221,96	3.950.228,44
B - Despesas Empenhadas	3.294.102,44	1.021.472,91	4.315.575,35
C - Despesas Liquidadas	1.474.995,58	1.485.530,66	2.960.526,24
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-1.512.095,96	1.146.749,05	-365.346,91
E - Resultado de Execução(A-C)	307.010,90	682.691,30	989.702,20

Pelas constatações apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. João Abreu Luz, deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das falhas detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Importante ressaltar que as informações enviadas pelo Sistema LRF-Cidadão estarão sujeitas à confirmação "in loco" por ocasião da análise das contas anuais de 2007, conforme disposto no artigo 11 da Resolução nº. 02/2003.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares Filho, em 10/07/2007.

Conselheiro Alencar Soares  
Relator

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 051/2007

PROCESSO : 10.007-2/2007  
INTERESSADO(A) : EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

#### DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 06-TC e de acordo com o Parecer nº 413/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do Referido Estatuto, LC 04/90, DEFIRO o pedido da Sr. EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO, concedendo-lhe 3 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 1º-6-2002 a 31-5-2007.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 9.978-3/2007  
INTERESSADO(A) : JOSÉ FERMINO DE JESUS  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

#### DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 414/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, DEFIRO o pedido do Sr. JOSÉ FERMINO DE JESUS, concedendo-lhe 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos no período de 2-7-2007 a 30-7-2007, referente ao quinquênio de 1º-8-2001 a 31-7-2006.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 9.273-8/2007  
INTERESSADO(A) : WISES MARTINS MONTEIRO  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

#### DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 417/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, DEFIRO o pedido do Sr. WISES MARTINS MONTEIRO, concedendo-lhe 90 (noventa) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos fracionalmente, em três períodos, sendo, 30 (trinta) dias em 9-7-2007 a 7-8-2007, 30 (trinta) dias no mês de julho do ano 2008 e os 30 (trinta) dias restantes no período de julho de 2009, referentes ao quinquênio de 8-1-1996 a 7-1-2001.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 10.093-5/2007  
INTERESSADO(A) : ATAÍDE FELICIANO DE LIMA  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

#### DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 415/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, DEFIRO o pedido do Sr. ATAÍDE FELICIANO DE LIMA, concedendo-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, a serem usufruídos fracionalmente, sendo, 15 (quinze) dias no período de 6-7-2007 a 20-7-2007, e os 30 (trinta) dias restantes no mês de julho do ano 2008, referentes ao quinquênio de 6-11-1999 a 5-11-2004.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 3 de julho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

PROCESSO : 10.042-0/2007  
INTERESSADO(A) : LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN  
ASSUNTO : LICENÇA MÉDICA

#### DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e, de acordo com o Parecer nº 421/2007 da Procuradoria Consultiva às fls. 09 e 10-TC, DEFIRO 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31-5-2007 a 29-6-2007, a Sr. LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 06284/INS-CBA/2007 à fl. 02-TC, datado de 19-6-2007.

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de junho de 2007.  
Cons. José Carlos Novelli  
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA  
RELAÇÃO Nº 083/2007

Resolução lida em sessão ordinária do dia 6 de março de 2007.

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2007

**Aprova o "Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública", estabelece prazos e dá outras providências.**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 c/c o art. 75 da Constituição Federal e pelo art. 47 da Constituição Estadual, combinados com o art. 3º da Lei Complementar nº 269, de 29-1-2007, e;

**Considerando** o disposto no art. 74 da Constituição Federal e art. 52 da Constituição Estadual;

**Considerando** a função institucional desta Corte de Contas de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a combater a ineficiência na administração pública;

**Considerando** a estratégia estabelecida no planejamento estratégico da gestão Construindo a Excelência de "incentivar a administração pública gerencial", tendo como uma das medidas "apoiar a implementação do controle interno";

**Considerando** a importância de orientar os Poderes e órgãos públicos sobre o modelo adequado para a implantação do Sistema de Controle Interno, disseminando o conhecimento técnico de forma ampla e impessoal, visando contribuir para o sucesso da gestão pública;

**Considerando** a proposta apresentada pela Consultoria Técnica, elaborada mediante consultoria externa e após validação pelo Comitê Técnico, pelos representantes da Auditoria-Geral do Estado e da Associação Mato-Grossense dos Municípios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o "Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" anexo a esta resolução, da qual passa a fazer parte integrante.

**Art. 2º** Determinar aos Poderes e órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso, que ainda não tenham implantado sistema de controle interno, que o façam até 31-12-2007, mediante lei específica, observando as recomendações apresentadas no Guia mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** O sistema de controle interno no Estado deverá abranger os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado e, nos Municípios, os Poderes Executivo e Legislativo, incluindo, em todos os casos, a administração pública direta e indireta.

**§ 1º** Deverá ser encaminhada pelos Chefes dos Poderes Executivos, no balancete do mês em que for publicada, cópia da lei instituidora do sistema de controle interno e de eventuais alterações legislativas.

**§ 2º** O plano de ação para a implementação do sistema de controle interno, no âmbito de cada Poder ou órgão mencionado no caput deste artigo, deverá ser encaminhado no respectivo balancete do mês de agosto/2007.

**§ 3º** A partir do mês de setembro de 2007, deverá constar dos respectivos balancetes mensais o relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação a que se refere o parágrafo anterior.

**Art. 4º** Deverá integrar o processo de contas anuais do respectivo órgão o parecer técnico conclusivo da unidade de controle interno sobre as contas.

**Parágrafo único.** Os Poderes e órgãos referidos, nesta resolução, estão desobrigados de apresentar o relatório mensal e o pronunciamento conclusivo trimestral do sistema de controle interno.

**Art. 5º** O Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a que se refere o Guia anexo a esta resolução deverá ser concluído até o final do exercício de 2011, observando a seguinte ordem de prioridades para a normatização das atividades relativas aos sistemas administrativos a seguir dispostos:

**I - até 31-12-2008:**

- 4 Sistema de Controle Interno;
- 5 Sistema de Planejamento e Orçamento;
- 6 Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

**II - até 31-12-2009:**

- a) Sistema de Transportes;
- b) Sistema de Administração de Recursos Humanos;
- c) Sistema de Controle Patrimonial;
- d) Sistema de Previdência Própria;
- e) Sistema de Contabilidade;
- f) Sistema de Convênios e Consórcios;
- g) Sistema de Projetos e Obras Públicas.

**III - até 31-12-2010:**

- a) Sistema de Educação;
- b) Sistema de Saúde;
- c) Sistema de Tributos;
- d) Sistema Financeiro;
- e) Sistema do Bem-Estar Social;

**IV - Até 31-12-2011:**

- a) Sistema de Comunicação Social;
- b) Sistema Jurídico;
- c) Sistema de Serviços Gerais;
- d) Sistema de Tecnologia da Informação.

**Parágrafo único.** Outros sistemas administrativos não mencionados, nesta resolução, poderão ser normatizados pelos respectivos Poderes e órgãos, assim como poderão ser estabelecidos prazos diferenciados para a conclusão das normas de cada sistema administrativo, desde que inferiores aos prazos estabelecidos nos incisos deste artigo.

**Art. 5º** O responsável pelo sistema de controle interno, sob pena de responsabilidade solidária, deverá representar junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades e ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados, integralmente, através das medidas adotadas pela administração.

**Art. 6º** Os prazos estabelecidos, nesta resolução, para implementação do sistema de controle interno não eximem os Poderes e órgãos de observarem a legislação vigente na execução das respectivas atividades.

**Art. 7º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Publique-se.**

**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Cuiabá, em 13 de julho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 04/2007

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 004/2007 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica., prevista para o dia 26 de julho de 2007, às 9:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças – Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 240, Fax: 0xx.66.3401.4586, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Barra do Garças- MT, 13 de julho de 2007.  
Luiz Alberto Bento

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE:

#### “TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007.” - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às **14hs:00, (horário de Brasília) do dia 31/07/2007**, na sala de licitações da sede da Secretaria de Administração e Serviços Gerais, situado na Rua Ijuí, nº 73, centro, Canarana-MT., realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, bem como, nas condições estabelecidas em Edital, que poderá ser obtido, pessoalmente, somente na sala da Comissão Permanente de Licitação no mesmo endereço acima citado, mediante apresentação do prévio recolhimento da importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** no Banco do Brasil S/A, através de DAM, retirado no Setor de Tributação desta Prefeitura Municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 12:00 às 18:00 horas, até o terceiro dia útil, anterior a data do recebimento dos envelopes, respectivamente, para o seguinte objeto: **OBJETO: Aquisição de Material de Expediente (Papeleria e outros Materiais de Consumo).**

Canarana-MT., 13 de julho de 2007.

**ORLANDO DA SILVA ORUÊ – Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Designada Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 003/2007**, tendo como objeto: Aquisição de Materiais para Construção parcial da Praça, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 25/07/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com o Presidente da CPL das 13:30 às 17:30 horas. Comodoro – MT, 13 de julho de 2007.

Leila Staut Romera Ribeiro  
Pregoeira Designada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA TP 09/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT, através de sua Comissão de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 55/2007, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2007, do tipo menor preço, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 15:00 horas do dia 12/07/07, ocasião em que se deu o ato público, objetivando a abertura dos envelopes “Habilitação e Proposta, para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para suprir as necessidades do município, onde foi vencedora a empresa posto do Jânio Ltda, no valor global de R\$ 603.250,00 (seiscentos e três mil duzentos e cinquenta reais). Confresa, 13 de julho de 2.007.

**Celso Martins dos Santos – Presidente C.P.L**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL** Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas localizadas no município de Feliz Natal/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

#### AVISO LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 18/2007

A Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2007, cujo objeto é Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 02/08/2007 às 14H30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Garantá Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Garantá do Norte/MT, 13 de julho de 2007

**NILVA ROMAN**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 15/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Garantá do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 15/2007, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação deserta. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Garantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Garantá do Norte/MT, 13 de julho de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

#### TERMO DE CONVENIO Nº 003/2007

Termo de Convenio que entre si celebram a Prefeitura de Itaubá – MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaubá – Apae.

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA  
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 16/2007  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 16/2007, cuja abertura ocorrerá a 14:00 horas local do dia 30/07/2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas na Cidade, Recursos do governo estadual, O Edital completo e maiores informações poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 500, Centro, Fone (0xx66) 3556.1164. Custo de 168,00 (cento e sessenta e oito reais), Juara -MT, 12 de Julho de 2007.

William Pereira de Goess  
Presidente da CPL.

Oscar Martins Bezerra  
Prefeito Municipal

DMT/DO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE RESULTADO DO PREGAO Nº 14/2007

**Objeto do Pregão:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância UTI nova( sem uso) para uso da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da realização:** 12/07/2007 **Empresa Vencedora:** Lote 01: Renault do Brasil S.A. **Valor Total:** R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 12 de Julho de 2007.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 31/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 26.07.2007, às 09:00 horas. **CREDECIAAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** FÁTIMA BORGHI MARTINS - Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 13 de Julho de 2007.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 32/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO CONSUMO PELA FROTA DO MUNICÍPIO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 06.07.2007, às 09:00 horas. **CREDECIAAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** LUCY SILVA DE OLIVEIRA - Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 13 de Julho de 2007.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS DA RODOVIA DA PRODUÇÃO  
(NOVA MUTUM) - MT.

A Associação torna publico que realizara, nos termos da lei 8.666/93, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2007, tendo como objeto: construção de obra civil para instalação da praça de pedágio na MT 235, Rodovia da Produção Nova Mutum a Santa Rita do Trívelato, conforme projeto Técnico, no dia 30 de julho de 2007, às 9:00 horas, em sua sede à Avenida Mutum nº 1642 N - Centro, Nova Mutum - MT, na sala de licitação. Podendo os interessados adquirirem o Edital e informações no horário de expediente da Associação, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de 150,00 (Cento e Cinquentas Reais). Nova Mutum, 13 de Julho de 2007.

Albertinho Novelli - Presidente da CPL.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas localizadas no município de Pontes e Lacerda/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, altera o anexo I do edital do processo de licitação na modalidade T. de preço nº 07/2007 cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, insumos e produtos laboratoriais. O Edital complementar com suas alterações poderá ser adquirido com a CPL das 8:00 às 17:00 em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo Telefone: (66) 3569 1210, www.portoalegredonorte.com.br.

Porto Alegre do Norte-MT, 12 de Julho de 2007

Daiane Silva Nascimento  
Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Torna Publico para conhecimento dos interessados que Pregão Presencial, realizado dia 13/07/2007 no tipo Menor Preço - Global, Conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas alterações ocorreram às 9:00 horas do dia 13 de julho de 2007, sagrou-se vencedora a empresa Moresco - ME R\$ 15.807,68 (Quinze Mil Oitocentos e Sete reais e sessenta e oito centavos). Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Copa.

Porto Alegre do Norte, 13 de Julho de 2007.

Daiane Silva Nascimento  
Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2007

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, torna público para conhecimento dos interessados que **PREGÃO PRESENCIAL**, realizado dia 13/07/2007 no tipo Menor Preço - global, Conforme normas da Lei Federal nº 10520/02, decreto nº 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas alterações ocorreram às 14:30 horas do dia 13 de julho de 2007, sagrou-se vencedor Sr. Luiz Henrique da Costa - valor R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) a Diária. **Objeto: locação de um caminhão basculante.**

Porto Alegre do Norte, 13 de Julho de 2007.

Daiane Silva Nascimento

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
Rua Otávio Costa, snº, Bairro Santo Antonio- Rosário Oeste - MT  
CNPJ-03.180.924/0001-05 - CEP: 78470-000 - Fone: 65-3356-1171  
EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2007

**Objeto:** Prest.serv. Transporte Escolar de alunos do ensino fundamental e médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de Rosário Oeste-MT, p/o 2º semestre ano letivo de 2007. **Data:** 27/07/2007.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 10:00 horas, do dia 27/07/2007.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.rosariooeste.mt.gov.br

**Abertura do envelope Nº 01:** Às 10:30 horas, do dia 27 de julho de 2007, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Rosário Oeste- MT, 12 de julho de 2007.

CACILDA MARIA NONATO

PREGOIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 14/2007, a Empresa: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 246.293,65. Objeto Prestação de Serviços em Pavimentação Asfáltica.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **"RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/07"**, a favor da empresa **"BANCO DO BRASIL S/A"**, associação civil de direito privado, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº 045/2007**, para **Aquisição de Materiais de Uso Odontológico do Município de Sorriso**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 13 de Agosto de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

PREGOIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL de nº 046/2007**, para **Aquisição de Medicamentos, Materiais e Correlatos para o Município de Sorriso**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 do horário local, do dia 17 de Agosto de 2007**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na AV. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso-MT e o mesmo encontra-se disponível no site da [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

PREGOIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **DC-AR IMP. EXP. IND. COM. MANUT. E REPR. LTDA**, item 004, **OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA**, item 013, e **JOSÉ ÉLCIO ANTOW - ME**, item 016.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas **CRESTANI MALDANER E MALDANER LTDA**, itens 2, 3, 4, 5, 7, 14, 18, 19, 22, 23, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 73, 78, 79, 85, 86, 87, 93, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 110, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 126, 128, 133, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145, 153, 156, 157, 160, 161, 164; **COMERCIAL FAKLE LTDA**, itens 12, 40, 61, 62, 71, 74, 92, 103, 104, 131, 146, 154, 155; **SUPERMERCADO ROVARIS LTDA**, itens 1, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 39, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 94, 98, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 116, 118, 120, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 134, 138, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 158, 159, 162, 163.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2007**

**RATIFICO**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2007**, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Central de Regulação. **PARTES:** Município de Tangará da Serra-MT-03.788.239/0001-66 e CARMEM LÚCIA MENDES DE ARAÚJO – CPF- –550.833.231-68. **VALOR:** R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13 de Julho de 2007.

**JULIO CESAR DAVOLI LADEIA**

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2007**

O Prefeito Municipal em exercício da cidade de Tapurah torna público, a contratação da empresa TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças e retifica de uma Máquina MOTONIVELADORA VOLVO G-720, SÉRIE 502014 – PT- 02, sendo a contratação no valor total de R\$ 16.999,31(dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da mesma, tendo como fundamento os requisitos previstos no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Tapurah-MT, 13 de julho de 2007. LUIZ CARLOS ZATTA/Prefeito Municipal em exercício **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL VALE DE SÃO DOMINGOS** Torna-se público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia e a de Instalação da atividade Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas urbanas localizadas no município de Vale de São Domingos-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/07.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação Modalidade **Concorrência Pública nº. 003/07**, após analisada e julgada a **PROPOSTA TÉCNICA** e **PROPOSTA DE PREÇOS**, sagrou-se vencedora a empresa: **PINHEIRO & MARIANE ADVOGADOS S/C.**

Várzea Grande – MT, 13 de Julho de 2007.

**MILTON NASCIMENTO PEREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

A Prefeitura Municipal de Vera/MT, CNPJ nº 00.179.531/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a L.P. Licença Prévia e L.I. Licença de Instalação, para a Implantação de Pavimentação Asfáltica, em 14.348,50 m2 de Ruas e Avenidas da cidade de Vera/MT. **DMT/DO**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CONTRATO N.º 012/2007:** Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: Laurenti e Assunção Ltda –m.E. **Data da Assinatura:** 01/06/2007 **Vigência:** 31/12/2007. **Valor:** R\$ 39.301,26 (Trinta e Nove Mil Trezentos e um reais e vinte e seis centavos) **Objetos:** Fornecedor de matérias de expediente e informática, conforme tomada de preço nº 003/2007.

**CONTRATO N.º 011/2007:** Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: Sino Consultoria e

Informática Ltda. **Data da Assinatura:** 02/05/2007 **Vigência:** 31/12/2007. **Valor:** R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais) **Objetos:** Contratação de empresa para a implantação do sistema administrativo, composto pelos serviços de manutenção adicional do site da câmara municipal de sorriso, treinamento do pessoal envolvido na inserção de notícias e informações.

**TERMO ADITIVO N.º 005/2007.:** Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: 14 Brasil Telecom Celular S/A. **Data da Assinatura:** 02/05/2007 **Vigência:** 31/12/2007. **Valor:** R\$ 16.068,00 (Dezesseis Mil e Sessenta e Oito Reais) **Objetos:** Prorrogação de prazo para vigência – Prestação de serviço de telefonia Móvel (SMP)

Rejane Nicoletti Reis da Silva - Presidente da C.PL

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Edmar Mauricio Barbant; **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de Fotografia junto ao Conselho Regional de Medicina. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais; **VIGÊNCIA:** 26/04/2007 à 26/04/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3.40.02.28 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2007.

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2007

**Dr. Aguiar Farina Presidente**

**E.A GONÇALVES & CIA LTDA- ME, COM O CNPJ** nº. 00.281.005/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), do Empreendimento Localizado no município de Comodoro -MT.

Ernane Aparecido Siqueira (FRIGODIA), torna público que requereu a SEMA-Secretária Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, do Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia MT 121, km 08, Zona rural, Diamantino/ MT.

Comunicamos que a empresa twister distribuidora de combustíveis Ltda inscrita no cnpj 07.178.861.0001.03 com sede a rua da capelinha n 1506 requereu junto a sema a licença de operação.

Comunicamos que a empresa gran petro distribuidora de combustíveis Ltda inscrita no cnpj 07.135.653.0001.27 com sede a rua da capelinha n 1506 requereu junto a sema a licença de operação.

**ARISTEU PEREIRA DA SILVA**, RG 1.631.564 – SSP/PR, e domiciliado na cidade de NOVA BANDEIRANTES - MT. Torna público que requereu a SEMA, a LAU da **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, com área total de 129,9498 ha. Localizada no município de NOVA BANDEIRANTES-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

**ADELICIO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 834.840.941-68, domiciliado na cidade de COLIDER - MT. Torna público que requereu a SEMA, a LAU, de sua propriedade **Sítio São Sebastião**, com área total de 128,2201 ha. Localizada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

**BENEDITO LORES SOARES**, CPF: 791.639.928-20, domiciliado na cidade de NOVA BANDEIRANTES - MT. Torna publico que requereu a SEMA, a LAU da **Fazenda Monjolo**, com área total de 624,9739. Localizada no município de NOVA BANDEIRANTES-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ELIEL SILVEIRA DE FARIAS**, CPF nº. 243.495.609-30, domiciliado na cidade de COLIDER - MT. Torna publico que requereu a SEMA, a LAU, da **Fazenda Vale do Sol**, com área total de 56,4 ha. Localizada no município de NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. Não foi determinado a EIA-RIMA.

**OSMAR BENANTE**, CPF nº. 280.073.595-20, domiciliado na cidade de APIACÁS - MT. Torna publico que requereu a SEMA, a LAU, de sua da **Fazenda Palestina**, com área total de 638,00 ha. Localizada no município de APIACÁS - MT. Não foi determinado a EIA-RIMA.

**MARISA ESPIGARES BENANTE**, CPF nº. 325.163.479-87, domiciliada na cidade de APIACÁS - MT. Torna publico que requereu junto a SEMA, a LAU, da **Fazenda Boa Esperança**, com área total de 443,48ha. Localizada no município de APIACÁS - MT. Não foi determinado a EIA-RIMA.

**JOÃO CHIULLI – ME**, CNPJ sob nº 15.004.823/0001-62, estabelecida na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da LO, para atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade

para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do SINTECT-MT Av. Generoso Ponce, nº. 254, Centro – Cuiabá-MT, na (quarta feira) dia 18 de julho do ano de 2007, a instalar-se em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda convocação às 18:30 horas com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da Pauta Nacional de Reivindicações;
2. Autorizar o Comando Nacional de Negociação da FENTECT, a representar a categoria em negociação coletiva, com poderes de firmar acordo coletivo e/ou para defender-se e ajuizar dissídio coletivo conta a ECT;
3. Aprovação do Desconto Assistencial;

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO

Presidente - SINTECT/MT

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

### AVISO DE RESULTADO

#### DO CONVITE Nº003/2007-CL/FAESPE

A Comissão de Licitação de que trata a portaria nº007/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do processo licitatório na modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de software, para utilização do concurso do vestibular-COVEST, onde sagrou-se vencedora a Empresa DATA DIGITAL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 35.192,56 (trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Cáceres, 13 de julho de 2007

FÁDIA KASSEM FARES GARCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Srº Elizeu Zulmar Maggi Scheffer, CPF/MF: 308.181.259 - 34, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da LO – Licença de Operação da unidade de recepção, secagem e armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Rafaela II, município de Sapezal/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

O Srº Elizeu Zulmar Maggi Scheffer, CPF/MF: 308.181.259 - 34, torna público que requereu junto a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da LO – Licença de Operação da unidade de beneficiamento de algodão denominada algodoeira Scheffer, localizada no município de Sapezal/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ARY GERALDO BORTOLINI**, CPF 308.145.700-97, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SONHO MEU V, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**MARCELE DENISE BORTOLINI**, CPF 955.407.680-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SONHO MEU IV, localizadas no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**AMAURY ROMANO BORTOLINI**, CPF 452.367.120-68, torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SONHO MEU II e III, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ: 77.294.254/0030-29. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a emissão da LI - Licença de Instalação para atividade de Recepção, Secagem e Armazenagem de grãos, localizada Av. Rio Branco, s/nº, Zona Rural, Município de Ipiranga do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

GENÉRICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Miguel Sutil, Nº. 10627, Bairro Jd. Primavera Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.309.242/0001-12 e Insc. Est. Nº. 13200009-1, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei que foram roubados da sede da empresa conforme B.O. Nº. 1020230/07/011620/5 do dia 07/07/2007 um arquivo de aço do depósito da empresa contendo as notas fiscais de entrada e saída do período de 2001,2002,2003 e 2004 e os livros fiscais de ENTRADAS, Nº. 01,02,03 SAIDAS, Nº. 01,02,03 APURAÇÃO DE ICMS Nº. 01,02,03. INVENTARIO Nº. 01 E TERMOS E O CORRENCIAS, Nº. 01, GUIAS DE FGTS, GUIAS DE GPS DE 2001 E 2002.

**HORÁCIO TAVARES JUNIOR**, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévias e Instalação, para atividade de Mini Central Hidrelétrica (MCH) - Capacidade 60 KVA, Localizado na Rodovia Mt 170 Km 120, Fazenda São Paulo do Cravari, Zona Rural, Município de Brasnorte/MT

**BMF Indústria e Comércio de Madeiras Ltda**, CNPJ 03.280.652/0001-15, end: na Rod. BR 163, Km 815, s/nº, Chácara nº 575-B, São Cristóvão, Sinop/MT, torna público que requereu

junto a Sema, Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobra de madeiras. Não EIA/Rima.

PEDIDO DE LAU E PEF / SEMA / MT

**GILMAR JOSÉ PERUZZOLO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 431.253.109-97, com endereço para correspondência na Estrada Bauru, S/N, Cep. 78.535-000, Marcelândia/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E PEF – PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, ora protocolados, do imóvel rural denominado de FAZENDA PERUZZOLO, de sua propriedade, localizado no município de MARCELÂNDIA - MT.

**ORESTES DALL'AGNOL**, portador CPF nº189.405.010-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da LAU, da propriedade rural denominada **Fazenda Paraíso**, localizada no município de Campo Verde-MT.

**WALDIR JÚLIO TEIS**, CPF nº212.598.289-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU, da propriedade denominada **Fazenda WS**, localizada no município de Pedra Preta-MT.

**OSAMU YABUTA**, Portador da cédula de identidade nº3.033.233 SSP/SP, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU, da propriedade rural denominada **Fazenda Granja Primavera**, localizada no município de Poxoréu-MT.

**LEOFLAN LÓDI**, CPF nº332.782.709/59, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LAU, da propriedade denominada **Fazenda Paraíso II**, localizada no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 19/07/2007, às 08 horas, na sede social sito à Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: a) Encerramento da Filial de nº 01. Jangada-MT, 13 julho de 2007. **Conselho de Administração**.

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº **0601/2007**, para contratação da empresa CF PROMOÇÕES LTDA ME para prestação de Serviços Técnicos Especializados, para execução de palestra de sensibilização, em atenção ao Programa de Capacitação Empresarial de Micro-Pequeñas Empresas – Convênio nº 10/2007 – SICME/IEL-MT. DATA: 14/08/2007. LOCAL: Cuiabá-MT. VALOR: R\$ 26.764,71 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 13 de julho de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT.**

**RONALDO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **427.714.636-87** torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área localizada na Rodovia MT 480, km 17, s/n, Rio Sepotuba, no município de Santo Afonso-MT

**Baltazar Zílio**, CPF nº. **469.685.809-00**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença de Operação de um poço tubular profundo**, localizado na Rod MT 170, km 235, s/n, Fazenda Estrêla Azul, no município de Brasnorte-MT.

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT, torna público, a Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº **0626/2007**, para contratação da empresa Dinheiro Vivo Consultoria Ltda para prestação de Serviços Técnicos Especializados, para execução de palestra de sensibilização, em atenção ao Programa de Capacitação Empresarial de Micro-Pequeñas Empresas – Convênio nº 10/2007 – SICME/IEL-MT. DATA: 31/07/2007. LOCAL: Rondonópolis-MT. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Cuiabá-MT, 12 de julho de 2007. **MAURO MENDES FERREIRA - Presidente do Conselho Deliberativo do IEL-NR/MT.**

**Marfrig Frigorífico e Comércio de Alimentos Ltda**, CNPJ nº. **03.853.896/0005-73**, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as **Licenças de Operação de 03 (três) poços tubulares profundos (de números 01,02 e 03)**, localizados na Rod MT 358, km 05, s/nº, Vila Esmeralda, no município de Tangará da Serra-MT.

**JONAS SCHAEFFER MAGGI**, portador CPF nº445.046.240-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da LAU e PEF, da propriedade rural denominada **Fazenda Ana Hélio**, localizada no município de Sapezal-MT.

## ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF Nº 01.920.494/0001-95

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.006. Cuiabá, 09 de julho de 2007. A Administração.

## QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>5.666.316</b>	<b>6.809.435</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.257.925</b>	<b>1.591.273</b>
Caixa.....	21.852	27.096	Fornecedores.....	939.021	1.130.568
Banco c/ Movimento.....	192.700	5.982	Obrigações Trabalhistas.....	34.246	40.607
Aplicação a Curto Prazo.....	66.341	392.826	Obrigações Fiscais.....	4.367	0
Clientes.....	0	16.558	Outras Obrigações.....	267.158	362.676
Outros Créditos.....	0	12.328	Empréstimos/Financiamentos.....	13.133	57.422
Estoques.....	5.344.872	6.354.645	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>7.555.249</b>	<b>7.347.906</b>
Impostos a Recuperar.....	40.551	0	Empréstimos/Financiamentos.....	207.343	0
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> .....	<b>241.584</b>	<b>271.584</b>	Adiantamentos Coligadas/Controlada.....	407.912	407.912
Depósito Judicial.....	6.174	6.174	Adiantamentos de Acionistas.....	349.750	349.750
Empréstimos de Coligadas e Controladas.....	235.410	265.410	Debêntures.....	6.586.761	6.586.761
<b>PERMANENTE</b> .....	<b>16.302.451</b>	<b>17.264.970</b>	INSS a Compensar.....	3.483	3.483
Imobilizado.....	16.302.451	17.264.970	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> .....	<b>13.397.177</b>	<b>15.406.810</b>
Diferido.....	0	0	Capital Social Integralizado.....	18.530.119	18.530.119
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.210.351</b>	<b>24.345.989</b>	Prejuízos Acumulados.....	(5.132.942)	(3.123.309)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>22.210.351</b>	<b>24.345.989</b>

## QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores Expressos em Reais

	2006	2005
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b> .....	<b>2.157.503</b>	<b>2.491.855</b>
Venda de Produtos.....	1.465.964	1.928.908
Venda de Gado.....	691.539	562.947
(-) <b>DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA</b> .....	<b>(168.311)</b>	<b>(25.827)</b>
Impostos Incidentes.....	(168.311)	(25.827)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> .....	<b>1.989.192</b>	<b>2.466.028</b>
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b> .....	<b>(3.639.341)</b>	<b>(2.049.344)</b>
(-) Custo dos produtos vendidos.....	(3.639.341)	(2.049.344)
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b> .....	<b>(1.650.149)</b>	<b>416.684</b>
<b>RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS</b> .....	<b>(420.089)</b>	<b>(1.253.933)</b>
Administrativas.....	(310.268)	(179.432)
Outras despesas.....	(53.621)	0
Outras receitas.....	0	19.156
Despesas Tributárias.....	(6.445)	(511)
Despesas Financeiras.....	(57.885)	(1.123.043)
Receitas Financeiras.....	8.130	29.897
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>(2.070.238)</b>	<b>(837.248)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PROVISÕES</b> .....	<b>(2.070.238)</b>	<b>(837.248)</b>
<b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>(2.070.238)</b>	<b>(837.248)</b>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>(0,11)</b>	<b>(0,05)</b>

## QUADRO IV - DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EM 31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	2006	2005
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>Das operações sociais</b> .....	<b>(2.474.122)</b>	<b>(604.474)</b>
Prejuízo Líquido do exercício.....	(2.070.238)	(837.248)
Ajuste de exercício anterior.....	60.605	(79.268)
Depreciações e amortizações.....	(464.489)	312.042
<b>De terceiros</b> .....	<b>1.664.351</b>	<b>964.097</b>
Redução do realizável a longo prazo.....	30.000	0
Redução do ativo imobilizado.....	1.427.008	0
Aumento do Exigível a Longo Prazo.....	207.343	964.097
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b> .....	<b>(809.771)</b>	<b>359.623</b>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Empréstimo a Coligadas.....	0	265.410
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b> .....	<b>0</b>	<b>265.410</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(809.771)</b>	<b>94.213</b>

## QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM

31 DE DEZEMBRO - Valores Expressos em Reais

	Capital Social a Realizar	Capital Realizado	Prejuízos Acumulados	Totais	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.199</b>	<b>(2.206.793)</b>	<b>16.323.326</b>
Ajuste de exercício anterior.....	0	0	0	(79.268)	(79.268)
Resultado do Exercício.....	0	0	0	(837.248)	(837.248)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.199</b>	<b>(3.123.309)</b>	<b>15.406.810</b>
Ajuste de exercício anterior.....	0	0	0	60.605	60.605
Resultado do Exercício.....	0	0	0	(2.070.238)	(2.070.238)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006</b> .....	<b>18.530.119</b>	<b>0</b>	<b>18.530.199</b>	<b>(5.132.942)</b>	<b>13.397.177</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2006	2005
<b>ATIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>(1.143.119)</b>	<b>(167.762)</b>
No início do exercício.....	6.809.435	6.977.197
No fim do exercício.....	5.666.316	6.809.435
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b> .....	<b>(333.348)</b>	<b>(261.975)</b>
No início do exercício.....	1.591.273	1.853.248
No fim do exercício.....	1.257.925	1.591.273
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>(809.771)</b>	<b>94.213</b>

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.006

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa é resultante da transformação, em 10/11/97, da Itaúba Agroindustrial Ltda., constituída em 09/05/97, em sociedade anônima, e tem por objetivo social a exploração de lavouras permanentes, a horticultura, lavouras, pecuária, pesca e serviços relacionados com a agricultura, pecuária e pesca, a silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados a estas atividades, além da participação em outras sociedades como quotistas ou acionista. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente. **NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS - Permanente** - Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: - **Depreciação** - Calculadas pelo método linear, com base em taxas mencionadas na Nota 04, que contemplam a vida útil-econômica dos bens. **NOTA 04 - IMOBILIZADO**

- Sua composição em 31 de dezembro 2.006 era a seguinte:

Discriminação	2006	Depreciação Acum.	Valor Líquido	2005	Taxa de Deprec.
Terras	6.787.700	0	6.787.700	6.787.700	0%
Edifícios e Construções	1.112.030	134.302	977.728	831.737	4%
Formação de Pastagens	5.573.300	1.544.762	4.028.538	4.257.994	10%
Máquinas e Equipamentos	2.037.408	1.071.803	965.605	1.174.013	10%
Instalações Pecuárias	891.352	25.708	865.644	870.074	10%
Obras de Infraestrutura	945.379	13.086	932.293	1.092.111	4%
Móveis e Utensílios	61.418	9.994	51.424	51.424	10%
Equipo de Informática	12.191	2.438	9.753	9.752	0%
Sêmen	36.436	502	35.934	35.933	0%
Veículos	136.601	67.956	68.645	70.459	20%
Plantel Animal Permanente	0	0	0	502.619	10%
Preparo Área Agricultura	1.576.217	0	1.576.217	1.576.217	0%
Inst. Semi Confinamento	8.214	5.244	2.970	4.941	10%
<b>TOTAL</b>	<b>19.178.246</b>	<b>2.875.795</b>	<b>16.302.451</b>	<b>17.264.970</b>	

**NOTA 05 - PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, e como consequência, foi merecedora do benefício da colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8167/91, administrados por aquela Autarquia. **NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL - Capital Autorizado** - R\$ 66.000.000,00, assim composto: R\$ 33.000.000,00 em ações ON; R\$ 8.000.000,00 em ações PNA; R\$ 15.000.000,00 em ações PNB; e R\$ 10.000.000,00 em ações PNC. **Capital Subscrito e Integralizado** - No valor de R\$ 18.530.118,60 é composto de 19.072.480 ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 5.037.635 ações ON; 9.499.161 ações preferenciais nominativas, classe "B". 4.535.684 ações preferenciais nominativas classe "A". **NOTA 07 - SEGUROS** - A empresa é auto-seguradora de seus ativos. **NOTA 08 - DEBÊNTURES** - A empresa é emissora de debêntures, decorrentes de incentivos fiscais, assim demonstradas:

Discriminação	Quantidade emitida	Valor em Reais
Debêntures conversíveis	2.403.974	4.887.000
Debêntures inconversíveis	616.406	1.699.759
<b>Total</b>	<b>3.020.380</b>	<b>6.586.760</b>

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Acionistas, Conselheiros e Diretores

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A.

Examinamos os balanços patrimoniais da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A., levantados em 31 de dezembro de 2.006 e 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos, correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações

contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S/A., em 31 de dezembro de 2.006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá, MT, 04 de julho de 2.007. **JOÃO DOS SANTOS - Contador - CRC-SP 83.321/0-T-3 - AD C5VM 7029.**

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ILDO ALDUINO BEDIN - Presidente  
ADELINO BEDIN - Vice - Presidente

LIAMARA INÊS BEDIN PIRAJÁ  
Conselheira

## DIRETORIA

LUIZ CARLOS BEDIN - Dir. Presidente  
ADRIANO BEDIN - Dir. Adm

LIAMARA INÊS BEDIN PIRAJÁ  
Dir. Financeira

## GUARDIAN CONTABILIDADE E AESSORIA S/C. LTDA

CRC MT 231  
Wellington Bastos Barreto - Contador CRC - MT 005589/0

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ISAAC FRANCISCO DO CARMO - ME, inscrita no CNPJ: 15.374.705/0001-46 - Inscrição Estadual 13.008.232-5, quando em funcionamento na Rua 28 de Outubro, 678, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, DECLARA, o extravio dos seguintes documentos: talões Série D-2 numeração 001 a 1.000.

**ARTECOLOR LTDA**, empresa estabelecida na avenida Sete de Setembro, 68, centro, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0002-81 e no estado sob nº 13.186.250-2, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

**ARTECOLOR LTDA**, empresa estabelecida na avenida José Pinto de Arruda, 98, cidade nova, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0001-09 e no estado sob nº 13.176.801-8, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA**, empresa com sede na Rua N, 63 sala 04, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ nº 24.675.878/0002-76 e Insc. Estadual nº 13.263.318-3, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

**RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.224.185/0002-09 e IE 13.154.7488, estabelecida à Rodovia BR 163 c/ BR 364 Km. 200,6 s/n - anexo ao Posto Trevão - Vila Goulart - CEP 78740-740, **DECLARA** sob as penas da Lei para fins e comprovação junto as repartições públicas competentes, que foi **EXTRAVIADO** a Nota Fiscal de nº. 237 Série 12 da MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, conforme Boletim de Ocorrência nº 1031209.07.010395-6 de 10.07.2007.

Foi extraviado 01 bloco de Nota Fiscal de nº 26 à 104 da Fazenda Córrego Limpo II localizada em Sapezal - MT sob inscrição estadual de nº 13.232.158-4 do produtor rural Gilberto Flavio Goellner inscrito no CPF nº 090.388.840-87. 8,73 R\$ para publi 3x enviar por sedx

Madim Agro Industrial Ltda, com sede na Estrada Laura, chácara 15A1 e 15A, zona rural, Vera-MT, CNPJ 14.931.422/0001-95, I.E. 131115103. Comunica o extravio dos seguintes documentos: contrato social primitivo, notas fiscais usadas e em branco, romaneios, AIDF, guias pagas INSS, FGTS, livros fiscais, documentos IBAMA, Projetos, enfim toda a documentação da empresa.

**Agroinsumos Comercial Agrícola Ltda**, CNPJ: 02.072.608/0002-38, I.E. 13.256.750-4, End: Rua Colonizador Enio Pipino, 1543, Setor Ind. Sul, Sinop/MT, Sócio: Ronaldo Laitano Nogueira, CPF: 395.977.091-04, extraviou 2ª via NF 3626, Mod. 1 e Formulário nº 3626 (nº AIDF 51377/2006).

3x

**MAREGA & MAREGA LTDA**, CNPJ: 37.439.403/0001-42 I.E. 13.139.045-7 Reg. Junta Comercial: 51200466455 nome fantasia: Imagem Modas Endereço: Av. Diamantino - S/N - Centro - Diamantino - MT blocos extraviados: 01 bloco de Nota Fiscal MODELO 1 e 1A de nº 26 a 50, 01 bloco de Nota Fiscal de venda a consumidor MODELO 1 de nº 01 a 50, 01 bloco de Nota Fiscal de venda a consumidor MODELO 1 de nº 51 a 100

**GODOY & OLIVEIRA LTDA-ME**, empresa estabelecida na RUA ALMIRANTE TAMADARE, 200, jardim São Luiz, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.048.879/0001-19 e no estado sob nº 13.116.763-4, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MANOEL DA SILVA NUNES-ME**, CNPJ nº 03.184.884/0001-70 e Inscrição Estadual nº 13.024.657-3, estabelecida na Rua Ailton Sena da Silva, nº 961, Bairro Maracanã, Barra do Bugres-MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 de nº 001 a 050, 151 a 200, 351 a 450 e 951 a 1000, e, das Notas Fiscais Modelo 1 de nº 01 a 25

### Extravio de nota fiscal

A Associação Estadual de Cooperação Agrícola AECA, inscrita no CNPJ nº 01.7310.013/0001-01 e no Município sob o nº 58468. Rua Ponta Porá, 575 - alvorada - Cuiabá-MT. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da coordenadoria do ISSQN, que foi extraviada a NF 123, série 03, não tendo sido

emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

### Extravio de Nota Fiscal em Branco

**VALMIRA S. AMORIM**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01755468/0001-59 e no Município sob o nº 58324, estabelecido na Rua Cohaiba, nº 4, Quadra 20, Bairro: Jardim Gramado, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, de números 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida

**ARTE TOTAL LTDA.**, CNPJ(MF) sob nº 67.352.468/0001-16, CAE nº 89820, estabelecida na Rua Barão de Melgaço nº 3250, sala 408, Centro Sul, Cuiabá/MT., por ser representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número sequencial 00037, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. Cuiabá/MT., 09 de Julho de 2007.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO ESMILIANO FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 07.388.444/0001-00 e no município estabelecida na Rua Pedro Celestino nº 08 Sala 04 Bairro Centro CEP 78.058-000 no município de Cuiabá - MT por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos de art. 8 do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 nº 1531 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alinea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**T.L.E SANTOS PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N. 00.060.469/0001-16 e no Município sob o N. 24.850, estabelecido na Av. Governador Julio Campos N. 6.100 Bairro Mapim - Varzea Grande MT, por seu representante legal **Declara**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto N. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2(dois), número sequencial 232 e 233, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alinea "e" do inciso II do art. 296 do código Tributario Municipal de Varzea Grande. **DMT/DO**

### Edital de Extravio de Blocos Notas Fiscais

**Posto Três Palmeiras Ltda**, estabelecido na Rod. BR 163, Km 585, S/N, Bairro Zona Rural, cep 78450-000 Nova Mutum-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria do Estado, que extraviou 04 (quatro) Blocos de Nota Fiscal de Números 01 a 03, notas de números 01 a 75 e Bloco numero 17 Notas Fiscais de números 401 a 425 de serie ÚNICA MOD 01. Declara ainda, estar ciente da penalidade.

A empresa **M G DE SOUZA GASQUES**, estabelecida na Av. Julio Campos, nº 1196, Centro, São José do Rio Claro - MT, inscrito no CNPJ nº 36.933.455/0001-07 e I.E. nº 13.133.741-6, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviadas as notas fiscais usadas de nº 0001 a 1000.

A empresa **SOL LAZER EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS LTDA**, com sede na Av. Minas Gerais, s/n, Centro, Primavera do Leste-MT, CNPJ.MF nº 73.822.009/0001-51 e I.E. nº 13.150.056-2, comunica que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Todos os blocos de notas fiscais; utilizados e não utilizados; Livros de Registro de: Entrada, Saída, Apuração do ICMS, Ocorrências Fiscais, Inventário; AIDF, Registro de empregados, Registro de inspeção do trabalho; Arquivo de notas fiscais de compra de mercadorias, documentos de constituição (contrato social, inscrição estadual, CNPJ) arquivos contendo documentos trabalhistas(FLA.PGTO.INNS.FGTS).

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### 1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal  
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS  
Expediente do dia 09 de julho de 2007

#### BOLETIM 106/2007 - MS / MEDIDA CAUTELAR / ORDINÁRIA

PROC 2005.36.00.002963-2 MEDIDA CAUTELAR  
IMPTE : NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A  
ADVOGADO : MT00006351 - FRABRÍCIO TORBAY GORAYEB  
ADVOGADO : MT00007361 - FERNANDO TORBAY GORAYEB  
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA  
(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se a parte Autora, acerca da certidão de fl. 141.

PROC 2005.36.00.007564-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ERLITA NUNES DE SOUZA PIRES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT00006518 - CÉLIA VIEIRA SERPA DA CUNHA  
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT00008081 - ARTHUR HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
IMPDO : TENENTE CORONEL CHEFE DO ESTADO MAIOS DA 13 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

(ATO ORDINATÓRIO) Comprove a parte Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais remanescentes já calculadas à fl. 193. (R\$ 5,34)

PROC 2005.36.00.008488-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CASA DO SORVETEIRO LTDA  
ADVOGADO : MT0006316A - LUIS CARLOS SOUSA  
ADVOGADO : MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ-MT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Comprove a parte Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais remanescentes já calculadas à fl. 134. (R\$ 5,34)

PROC 2005.36.00.012052-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ARARA FLORESTAL LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ

(ATO ORDINATÓRIO) Comprove a parte Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais remanescentes já calculadas à fl. 175. (R\$ 16,04)

PROC 2006.36.00.005894-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : WANDERLEY CELINO CREMASCO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008896 - EDSON TELES DE FIGUEIREDO JÚNIOR  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

(ATO ORDINATÓRIO) Comprove a parte Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais remanescentes já calculadas à fl. 105. (R\$ 5,32)  
PROC 2006.36.00.017448-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MADEIRAS BOM SUCESSO LTDA  
ADVOGADO : SC0017604A - GEORGES HENRIQUE LOCATELLI  
ADVOGADO : SC00016103 - MARIA ZÉLIA PARENTE RIGHI  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ - MT

(SENTENÇA FLS. 159/161) (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos incisos IV e VI do artigo 267, do CPC. Custas processuais pela Impetrante e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.003923-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : VERDBRASIL MADEIRAS LTDA ME  
ADVOGADO : MT00007525 – ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO  
ADVOGADO : MT00009770 – GABRIELA ROCCO BUSANELLO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – MT

(DECISÃO FLS. 176/178) (...) Diante do exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.005218-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTÔNIA JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO  
(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.005333-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NOEMI MARGARIDA FREIRE DE ARRUDA  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.005405-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : THAÍS PALMA DE MOURA  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007199-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BENEDITO PEDRO DORILEO  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007205-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SEBASTIÃO CLEMENTINO RODRIGUES  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007387-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : VICENTE MACHADO DE AVILA  
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC2002.36.00.006685-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : GERALDO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : MT00006253 - EDYVA GOMES P. DA SILVA  
ADVOGADO : MT00004093 - MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO  
ADVOGADO : MT00006339 - NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : SAVIO BRANDAO PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA  
ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00006572 - ANA PAULA DE CASTRO SANDY  
ADVOGADO : MT00007863 - ELAINE CRISTINA FERREIRA SANCHES  
ADVOGADO : MT00004540 - GIOVANI SOARES BORGES  
ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO  
ADVOGADO : MT00007630 - RONALDO COSTA DE SOUZA  
(fl. 758) II – à fase das alegações finais, a começar pela autora (10 dias).

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
TURMA RECURSAL  
BOLETIM N. 080/2007

ATO ORDINATÓRIO: Intimação das partes Autoras (Recorrentes) nos processos abaixo para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL);

**01**  
2007.36.00.702661-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : JOAO BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
ADVOGADO : MT00003265 - REYNALDO RAPHAEL VARANI DA SILVA  
RECDO : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA

**02**  
2007.36.00.702655-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
JUIZ RELATOR: JULIER SEBASTIÃO DA SILVA  
RECTE : CARLA NICCOLI DA SILVA RAPOZEIRAS  
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
ADVOGADO : MT00008171 - ANDREIA BOTELHO DE CARVALHO  
RECDO : FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF/ MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 344/2007/SA de 18/06/2007, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 028/2007** no dia **26 de JULHO de 2007 às 13h 30min** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.  
Objeto: **Contratação de empresa habilitada na prestação dos serviços de hospedagem, alimentação, sala de treinamento e transporte para realização de treinamento por imersão.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de julho de 2007.

**Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
NÚCLEO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
N. 008/2007

**OBJETO:** O presente extrato da Ata de Registro de Preços n. 008/2007 tem por finalidade tornar público aos interessados o registro de preços ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2007, **TRIUNFO MUDANÇAS LTDA**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de mudança dos mobiliários, equipamentos, pertence pessoais, materiais de escritório entre outros das instalações atuais, com migração interna no prédio, incluindo para as dependências do anexo Des. Antonio Arruda**. Os interessados poderão ter acesso a ata na íntegra pelo site [www.tj.mt.gov.br/](http://www.tj.mt.gov.br/).

Cuiabá, 12 de julho de 2007.  
Atanildes de Moraes Sousa

Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO DA 51ª ZONA ELEITORAL

Juiz Titular: JOÃO FERREIRA FILHO  
Chefe de Cartório: LUCIANA GARCIA MENDONÇA DO AMARAL  
Atos do Exmo. Juiz Eleitoral Dr. JOÃO FERREIRA FILHO

Expediente do dia 12 de julho de 2007  
EDITAL N.º 012/2007  
DESCARTE DE MATERIAIS

O Excelentíssimo o senhor João Ferreira Filho, MM. Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral. Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, consoante decisão de fls. 15 do Processo nº 014/2007, que

nos termos da Res. TSE nº 21.538/03 e Provimento 02/2004, será realizada, na presença de servidor deste cartório Eleitoral autorizado pelo Juiz competente, a incineração e posterior descarte dos documentos abaixo relacionados, às 14h do dia 10 de agosto de 2007, na OLARIA ALICERCE, situada à estrada da Guarita, s/nº, CEP 78140-100, Telefone 36255178, Várzea Grande, podendo tal solenidade ser acompanhada por quem interessar possa.

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE SERÃO DESCARTADOS**

FORMULÁRIOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL 1993/1994/1995/1996/1997  
BOLETIM DE URNA 1994/1996/1998/2000/2002

FOLHA DE VOTAÇÃO 1990

FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS EM BRANCO 1998/2000

REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL(RAE) 1998/ 1999/2000

PROTOCOLO DE ENTREGA DO TÍTULO ELEITORAL (PETE)

1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001

CÉDULAS EM BRANCO ANTIGAS NÃO UTILIZADAS

CÓPIA DE CERTIDÕES ENTREGUES 1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004

RELAÇÃO DE ELEITORES 1994

FORMULÁRIOS DE ATA DE ELEIÇÃO EM MÁ CONSERVAÇÃO E EM BRANCO

FORMULÁRIOS DE RECIBO DE ENTREGA DE BOLETIM DE URNA E DISQUETE EM BRANCO 2002

FORMULÁRIOS DE IMPUGNAÇÃO DE IDENTIDADE DE ELEITOR EM MÁ CONSERVAÇÃO E EM BRANCO

ESPELHOS DE CONSULTAS 1999

RELAÇÃO DE TÍTULOS IMPRESSOS 2000

CADERNOS DE VOTAÇÃO 1992/1994/1996/1998

CALENDRÁRIO ELEITORAL 2000

MANUAL DO MESÁRIO 1998/ 2000/2002/2004/2005

TÍTULOS ELEITORAIS NÃO PROCURADOS PELO ELEITOR E O RESPECTIVO PETE

1986/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004

ESPELHOS DE CONSULTA 1997/2000

DIÁRIO OFICIAL 1993

RELAÇÃO DE TÍTULOS EMITIDOS 1997/1998

ENVELOPES ANTIGOS NÃO UTILIZADOS

FORMULÁRIOS DE FASE NÃO UTILIZADOS

FORMULÁRIOS DA ATA DA ELEIÇÃO ANTIGOS EM BRANCO

FOLHA DE VOTAÇÃO EM BRANCO

FOLHA DE NÃO VOTANTES EM BRANCO

DIÁRIO DA JUSTIÇA 1998/1990

LISTA COM NOME DE CANDIDATOS DAS ELEIÇÕES 2000/ 2002

CERTIFICADOS ASSINADOS EM BRANCO NÃO UTILIZADOS DE ELEIÇÕES ANTERIORES A 2005

FORMULÁRIOS DE IMPUGNAÇÃO DE IDENTIDADE DE ELEITOR EM MÁ CONSERVAÇÃO EM BRANCO

TELEX 1994 A 1997

RELAÇÃO DE MESÁRIOS INDICADOS 1996

RELAÇÃO DE FILIADOS POR ZONA 1996

ESPELHO DE FASE DIGITADO 1996

RELATÓRIO DE FILIADOS DO PFL 1995

RELAÇÃO DE ELEITORES 1996

FORMULÁRIOS DIVERSOS EM BRANCO E EM MÁ CONSERVAÇÃO

RELATÓRIOS DE RAE DIGITADO 2001/2002

MANDADO DE INTIMAÇÃO 1995

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS NA CRÍTICA DE MOVIMENTO RAE 2000

CÓPIAS DE ATESTADOS ENTREGUES 2000

ESPELHO DE FASE DIGITADO 1996

TÍTULOS ELEITORAIS PERDIDOS HÁ MAIS DE 5 ANOS

DEMONSTRATIVOS DE SEÇÕES ELEITORAIS EM MÁ CONSERVAÇÃO

RELAÇÃO DE TÍTULOS CANCELADOS 1994

RELAÇÃO GERAL DE ELEITORES 1994/1995

RELAÇÃO DE TÍTULOS EMITIDOS 1995/1996

ESPELHO DO CADASTRO 1994

RESOLUÇÕES 1993/1994/1996

MANUAIS DIVERSOS

ESPELHO DA DIGITAÇÃO DO FAE 1997

ESPELHO DA DIGITAÇÃO DO FASE 1996

JUSTIFICATIVAS ELEITORAIS 1993

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, determinou o MM. Juiz Eleitoral, que se expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça de Mato Grosso. Dado e passado nesta Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil de sete.

Eu \_\_\_\_\_, Luciana Garcia Mendonça do Amaral, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral, que o digitei e subscrevi.

JOÃO FERREIRA FILHO

Juiz da 51ª Zona Eleitoral

## JUIZO DA 51ª ZONA ELEITORAL

Juiz Titular: JOÃO FERREIRA FILHO  
 Chefe de Cartório: LUCIANA GARCIA MENDONÇA DO AMARAL  
 Ato do Exmo. Juiz Eleitoral Dr. JOÃO FERREIRA FILHO

Expediente do dia 28 de junho de 2007

EDITAL N.º 005/2007

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS NOS AUTOS DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E INTIMAÇÃO DOS ELEITORES INCLUIDOS EM MAIS DE UMA LISTA DE FILIADOS DA SENTENÇA PROFERIDA.**

O MM. Juiz Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá – MT, Dr. João Ferreira Filho, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eleitores e aos representantes dos partidos políticos, que, nos autos de dupla filiação partidária constantes da relação que segue, em trâmite perante o Juízo da 51ª Zona Eleitoral, foram proferidas sentenças que **DECLARARAM NULAS AS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS** dos eleitores ali constantes, com fundamento no art. 22, parágrafo único, da Lei n.º 9.096/95 c/c art. 36, § 5º, da Resolução TSE n.º 19.406/95.

ELEITOR	INSCRIÇÃO	PARTIDOS	DATA FILIAÇÃO	N.º PROCESSO
ALEXANDRO NUNES DA SILVA	021231151805	PPS PSL	23/08/2003 10/11/2003	163/06
AURELINDA DOS SANTOS OLIVEIRA	002240761899	PMDB PSDB	01/09/1999 20/09/2005	232/06
DEUSIVAL DE OLIVEIRA MATOS	004753001830	PMDB PT	11/04/1997 16/10/2001	128/06
HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	014252591872	PSDB PTC	13/04/1998 11/09/2001	863/05
IRAIDES SIMAO DOS SANTOS	03504141805	PT PPS	07/07/1999 23/09/2003	148/06
JANAINA NASCIMENTO DA CRUZ	018226361813	PFL PSDB	20/08/1997 20/08/1997	229/06
MARIA APARECIDA BRUNERI	015060371830	PFL PSDB	30/04/1998 31/01/2006	228/06
MARIA JOSE DE SOUZA	018112811813	PSDB PSL	09/09/2001 06/04/2004	250/06
TEREZINHA DE JESUS COELHO DOS SANTOS	000779091813	PSL PTB	10/04/2003 10/06/2005	194/06
VILSON WUYECZKO RIBEIRO	024134831805	PSDB PPS	22/02/2001 29/09/2001	249/06

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral. Nada mais. Dado e passado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete. Eu, \_\_\_\_\_, Luciana Garcia Mendonça do Amaral, Chefe de Cartório da 51ª Zona Eleitoral que o digitei e conferi.

JOÃO FERREIRA FILHO

Juiz da 51ª Zona Eleitoral

Poder Judiciário Eleitoral do Mato Grosso  
 Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Mato Grosso  
 Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682, Jardim Kennedy – Cuiabá/MT  
 CEP 78065-000 Fone: (65) 3628-3390/ 3628-3394 - e-mail: zona54@tre-mt.gov.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 21/2007

Intimação de sentenças proferidas nos autos dos processos de dupla filiação partidária aos representantes dos partidos políticos e eleitores incluídos em mais de uma lista de filiados

*O Excelentíssimo Juiz da 54ª Zona Eleitoral, em substituição legal, Dr. Gilperes Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eleitores e representantes dos partidos políticos, que, nos autos dos processos de dupla filiação partidária constantes da relação que segue, em trâmite na 54ª Zona Eleitoral, foram proferidas sentenças determinando a **DECLARAÇÃO DE NULIDADE DAS FILIAÇÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS** dos eleitores infratitados, com fundamento na comprovação de dupla militância e sob inteligência do artigo 22, parágrafo único, da lei 9.096/95.

Processo	Eleitor	Inscrição	Partidos / Data de Filiação
04/2007	Maria Ivone da Silva	003245751864	PDT – 16/02/2006 PPS – 23/08/2003
07/2007	Maria Aparecida Ferreira Diniz	016178131805	PDT – 13/04/2006 PT – 07/07/1999
08/2007	Cacio Galdino	016178281899	PDT – 13/04/2006 PT – 07/07/1999
10/2007	Wyllian Brasil Marques Fontes	018423291899	PDT – 08/05/2003 PFL – 02/10/1997

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Cuiabá aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e sete (2007). Eu, \_\_\_\_\_, Joseane Mara Ferreira, Chefe de Cartório, digitei.

Dr. Gilperes Fernandes da Silva  
 Juiz da 54ª Zona Eleitoral em substituição legal

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso  
 54ª Zona Eleitoral

Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682 – Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78000-000  
 Fones: (65) 3628-3394 / 3628-3390 - e-mail: zona54@tre-mt.gov.br

## Autos n.º 08/2007

## Dupla Filiação Partidária

Envolvidos: Maria Ivone da Silva  
 Partido Democrático Trabalhista (PDT)  
 Partido Popular Socialista (PPS)

Vistos, etc.

Trata-se de representação do Cartório Eleitoral relativa a eleitores que constam em mais de uma lista de filiados de partidos políticos, conforme relatório de filiados "sub judge" emitido pelo sistema ELO. A requerida não foi localizada no endereço constante no cadastro eleitoral, procedendo-se então a citação editalícia da mesma (fls. 16-17). Os representantes das agremiações partidárias envolvidas foram devidamente citados para apresentar esclarecimentos acerca da duplicidade constatada, porém apenas o representante do Partido Democrático Trabalhista – PDT manifestou-se pugnando pela aplicação do art. 36, § 5º, Res. TSE 19.406/95 ao caso em comento (fls. 15).

No mesmo sentido, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se opinando pela decretação da nulidade de ambas as filiações (fls. 20/21).

Diante das provas documentais acostadas pela serventia do cartório, as quais demonstram que a eleitora **MARIA IVONE DA SILVA**, portadora da inscrição eleitoral n.º 003245751864, consta de mais de uma lista de filiados (Partido Democrático Trabalhista – PDT, em 16/02/2006; Partido Popular Socialista – PPS, em 23/08/2003), fica caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLARO NULAS** as filiações mencionadas, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95, regulamentado pelo artigo 36, § 5º, da Resolução do TSE n.º 19.406/95.

Publique-se.

Intimem-se a eleitora e os representantes das agremiações políticas envolvidas do

teor desta decisão, determinando-se que estes últimos excluam o nome da requerida da próxima relação de filiados. Proceda-se ao registro das desfiliações no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Dr. Gilperes Fernandes da Silva

Juiz da 54ª Zona Eleitoral em substituição

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

54ª Zona Eleitoral

Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682 – Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78000-000  
 Fones: (65) 3628-3394 / 3628-3390 - e-mail: zona54@tre-mt.gov.br

## Autos n.º 07/2007

## Dupla Filiação Partidária

Envolvidos: Maria Aparecida Ferreira Diniz  
 Partido Democrático Trabalhista (PDT)  
 Partido dos Trabalhadores (PT)

Vistos, etc.

Trata-se de representação do Cartório Eleitoral relativa a eleitores que constam em mais de uma lista de filiados de partidos políticos, conforme relatório de filiados "sub judge" emitido pelo sistema ELO.

A requerida não foi localizada no endereço constante no cadastro eleitoral, procedendo-se então a citação editalícia da mesma (fls. 15-16). Os representantes das agremiações partidárias envolvidas foram devidamente citados para apresentar esclarecimentos acerca da duplicidade constatada, porém apenas o representante do Partido Democrático Trabalhista – PDT manifestou-se pugnando pela aplicação do art. 36, § 5º, Res. TSE 19.406/95 ao caso em comento (fls. 14).

No mesmo sentido, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se opinando pela decretação da nulidade de ambas as filiações (fls. 19/20).

Diante das provas documentais acostadas pela serventia do cartório, as quais demonstram que a eleitora **MARIA APARECIDA FERREIRA DINIZ**, portadora da inscrição eleitoral n.º 016178131805, consta de mais de uma lista de filiados (Partido Democrático Trabalhista – PDT, em 13/04/2006; Partido dos Trabalhadores – PT, em 07/07/1999), fica caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLARO NULAS** as filiações mencionadas, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95, regulamentado pelo artigo 36, § 5º, da Resolução do TSE n.º 19.406/95.

Publique-se.

Intimem-se a eleitora e os representantes das agremiações políticas envolvidas do teor desta decisão, determinando-se que estes últimos excluam o nome da requerida da próxima relação de filiados.

Proceda-se ao registro das desfiliações no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Dr. Gilperes Fernandes da Silva

Juiz da 54ª Zona Eleitoral em substituição

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

54ª Zona Eleitoral

Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682 – Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78000-000  
 Fones: (65) 3628-3394 / 3628-3390 - e-mail: zona54@tre-mt.gov.br

## Autos n.º 08/2007

## Dupla Filiação Partidária

Envolvidos: Cacio Galdino  
 Partido Democrático Trabalhista (PDT)  
 Partido dos Trabalhadores (PT)

Vistos, etc.

Trata-se de representação do Cartório Eleitoral relativa a eleitores que constam em mais de uma lista de filiados de partidos políticos, conforme relatório de filiados "sub judge" emitido pelo sistema ELO.

O requerido não foi localizado no endereço constante no cadastro eleitoral, procedendo-se então a citação editalícia do mesmo (fls. 15-16). Os representantes das agremiações partidárias envolvidas foram devidamente citados para apresentar esclarecimentos acerca da duplicidade constatada, porém apenas o representante do Partido Democrático Trabalhista – PDT manifestou-se pugnando pela aplicação do art. 36, § 5º, Res. TSE 19.406/95 ao caso em comento (fls. 14).

No mesmo sentido, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se opinando pela decretação da nulidade de ambas as filiações (fls. 19/20).

Diante das provas documentais acostadas pela serventia do cartório, as quais demonstram que o eleitor **CACIO GALDINO**, portador da inscrição eleitoral n.º 016178281899, consta de mais de uma lista de filiados (Partido Democrático Trabalhista – PDT, em 13/04/2006; Partido dos Trabalhadores – PT, em 07/07/1999), fica caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLARO NULAS** as filiações mencionadas, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95, regulamentado pelo artigo 36, § 5º, da Resolução do TSE n.º 19.406/95.

Publique-se.

Intimem-se o eleitor e os representantes das agremiações políticas envolvidas do teor desta decisão, determinando-se que estes últimos excluam o nome do eleitor da próxima relação de filiados.

Proceda-se ao registro das desfiliações no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Dr. Gilperes Fernandes da Silva

Juiz da 54ª Zona Eleitoral em substituição

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

54ª Zona Eleitoral

Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 1682 – Jardim Kennedy, Cuiabá/MT – CEP: 78000-000  
 Fones: (65) 3628-3394 / 3628-3390 - e-mail: zona54@tre-mt.gov.br

## Autos n.º 10/2007

## Dupla Filiação Partidária

Envolvidos: Wyllian Brasil Marques Fontes  
 Partido Democrático Trabalhista (PDT)  
 Partido da Frente Liberal (PFL)

Vistos, etc.

Trata-se de representação do Cartório Eleitoral relativa a eleitores que constam em mais de uma lista de filiados de partidos políticos, conforme relatório de filiados "sub judge" emitido pelo sistema ELO.

O requerido não foi localizado no endereço constante no cadastro eleitoral, procedendo-se então a citação editalícia do mesmo (fls. 15-16). Os representantes das agremiações partidárias envolvidas foram devidamente citados para apresentar esclarecimentos acerca da duplicidade constatada, porém apenas o representante do Partido Democrático Trabalhista – PDT manifestou-se pugnando pela aplicação do art. 36, § 5º, Res. TSE 19.406/95 ao caso em comento (fls. 14).

No mesmo sentido, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se opinando pela decretação da nulidade de ambas as filiações (fls. 19/20).

Diante das provas documentais acostadas pela serventia do cartório, as quais demonstram que o eleitor **WYLLIAN BRASIL MARQUES FONTES**, portador da inscrição eleitoral n.º 018423291899, consta de mais de uma lista de filiados (Partido Democrático Trabalhista – PDT, em 08/05/2003; Partido da Frente Liberal – PFL, em 02/10/1997), fica caracterizada a dupla filiação partidária e, assim sendo, **DECLARO NULAS** as filiações mencionadas, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei 9.096/95, regulamentado pelo artigo 36, § 5º, da Resolução do TSE n.º 19.406/95.

Publique-se.

Intimem-se o eleitor e os representantes das agremiações políticas envolvidas do teor desta decisão, determinando-se que estes últimos excluam o nome do eleitor da próxima relação de filiados.

Proceda-se ao registro das desfiliações no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

Dr. Gilperes Fernandes da Silva

Juiz da 54ª Zona Eleitoral em substituição

**Tribunal Regional Eleitoral de MT  
39ª Zona Eleitoral**

PROC n.º 190/2006

Tratam-se de requerimentos efetuados pelos eleitores JANAINA AUXILIADORA SOARES FRANCA – **025715681821**; JONATHAN ROSEMBERG SANTOS – **023455581864**; OSVALDO CESAR DE SOUSA MEDEIROS – **002959211961** e SIMONE DE SIQUEIRA CAMPOS – **015926091856**, que solicitaram a reconsideração da decisão que aplicou-lhes multa no valor de R\$ 35,14 (trinta e cinco reais e catorze centavos), por turno não trabalhado nas Eleições 2006.

Após a devida citação acerca deste procedimento, os mesmos permaneceram inertes, deixando transcorrer *in albis* o prazo concedido para apresentarem motivos para a sua ausência aos trabalhos eleitorais. Em razão disso e com fulcro no art. 124 do Código Eleitoral e art. 85 da Resolução TSE n.º 21.538/2003, restou aplicada a sanção supramencionada.

Intimados da decisão, apenas os requeridos acima citados pediram que fossem eximidos da multa imposta, apresentando as suas alegações.

Analisando as justificativas apresentadas, e seguindo o entendimento aplicado anteriormente, **ACOLHO** as alegações, considerando justificadas as ausências dos eleitores JANAINA AUXILIADORA SOARES FRANCA – **025715681821**; JONATHAN ROSEMBERG SANTOS – **023455581864**; OSVALDO CESAR DE SOUSA MEDEIROS – **002959211961** e SIMONE DE SIQUEIRA CAMPOS – **015926091856**, extinguindo o presente feito, em virtude de que comprovaram a intenção de manter regular a sua situação eleitoral, apesar do não comparecimento para compor a Mesa Receptora.

Efetue-se a regularização das inscrições eleitorais destes eleitores, anotando-se a justificativa ora acolhida.

Cuiabá, 12 de julho de 2007.

**Gilperes Fernandes da Silva  
Juiz Eleitoral****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA****EDITAL N.º 153/2007**

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, **publica-se** a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**01 PROCESSO N.º 4896/2006 – Classe VII**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006.

REQUERENTE: AISLAN SEBASTIÃO CUNHA GALVÃO

RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT****EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL**

AUTOS N.º2006/462

**AÇÃO:**Execução de título extra judicial por quantia certa  
**EXEQUENTE(S):** RODRIGUES DOS SANTOS & ARRUDA LTDA  
**EXECUTADO(A, S):** WORKER CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA  
**INTIMADO(A,S):** WORKER CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA –CNPJ 04.627.595/0001-60. Na pessoa de seu representante legal  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 14/11/2006  
**VALOR DO DÉBITO:**R\$ 32.713,76  
**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S)do(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portando,terá(ao) o prazo de 15(quinze) dias,contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.  
**BEM(S) PENHORADO(S):** CREDITO NO VALOR DE R\$ 24.678,50 ( Vinte e quatro mil seiscientos e setenta e setenta e oito reais e cinquenta centavos), junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Eu, Vaidirene Caetano de Araújo Kawhara – Oficial Escrevente.,digitei.

Cuiabá – MT, 4 de julho de 2007

**Sirlene rodrigues machado Gimenez e  
Escrivã(o) judicial****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP – MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS**

**Autos N.º 2002/256.** Espécie: Execução de título extra judicial por quantia certa. Parte Requerente: Júlio Cesar Timóteo Dias Imóveis. Parte Requerida: Maurício Gonçalves de Souza. Intimando: Maurício Gonçalves de Souza, CPF 85029551-00, RG:1456519-5 SSP SP, brasileiro(a), Endereço: Rua Tambaqui,snº,Bairro: Camping Club,Cidade: Sinop-MT e sua Esposa,se casado for.Finalidade: Intimar o executado Maurício Gonçalves de Souza e sua esposa, se casado for, residente e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, em querendo no prazo de quarenta e oito (48) horas, contados da expiração do prazo editalício, requeriram nos autos o que entender de direito sobre o teor da petição de fls 103,abaixo descrita.Resumo da Petição de fls 103 -Requer o credor às fls 103 dos autos,a adjudicação do imóvel penhorado nos autos, sendo 01 (um) imóvel Urbano denominado de data n.º05,da Qd. n.º 29,com 320 m2, localizado à Rua dos Mognos, ao lado do n.º 1083, no Jd. Vitória Régia-MT, constante da matrícula n.º 27612, o qual encontra-se vago e foi avaliado em R\$15.040,57(quinze mil,quarenta reais e cinquenta e sete centavos) e sendo o débito em R\$ 16.329,06(dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e seis centavos). Realizadas as praças sem licitantes, o credor oferta para adjudicar o imóvel o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser abatido no crédito. Despacho: Vistos, Etc... Diante do disposto no art. 685 A, § 2º, do CPC, determino a intimação do executado, por edital, este com prazo de 20 dias, do teor da petição de fls 103, e para, querendo, requerer o que entender de direito. Decorrido o prazo de 48 horas, com ou sem manifestação do executado, façam-me os autos cls. para deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 04 de abril de 2007. Clovis Mario Teixeira De Mello Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nirlei Ap.ª Alves Martinez Botin, Oficial Escrevente, digitei. Sinop – MT, 04 de julho de 2007

**Maria de Fátima Manarim - Escrivã Judicial****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA  
SEGUNDA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2007/60

**AÇÃO:** Execução de título extra judicial por quantia certa  
**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A  
**EXECUTADO(A, S):** COMERCIAL DE TECIDOS NOVA ALIANÇA LTDA E ODAIR SOUZA DE OLIVEIRA  
**CITANDO(A, S):** Comercial de Tecidos Nova Aliança Ltda. CNPJ 07.151.754/0001-91 Odair Souza de Oliveira, Cpf: 352.896.271-20. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 8/2/2007 **VALOR DO DÉBITO:** **R\$ 55.295,44** **FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de (03) três dias o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito,

sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, INTIME-A desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 15(Quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, QUE FLUIRA A PARTIR DA JUNTADA NOS AUTOS DO AVALIADO DE CITAÇÃO, INDEPENDENTEMENE DE PENHORA (ARTS. 736 E 738 CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada. INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Concedo as prerrogativas do art. 172 e §5 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa em que Banco Bradesco S.A. move em desfavor de Comercial de Tecidos Nova Aliança Ltda.e Odair Souza de Oliveira. O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 49.225,25, representado pela inclusa Nota Promissória vencida na data de 22.06.2006 e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento, celebrado em 22.05.2006, onde o exequente emprestou a primeira executada o valor de R\$ 48.260,18 para ser restituído em data de 22.05.2006. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornando-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativas, senão o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de V. Exa., a citação da executada, para que no prazo de 03(três) dias, pague a importância de R\$ 55.296,44, valor corrigido pelo INPC, mais 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 06.02.2007, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano. Da-se a causa o valor de R\$ 55.296,44(Cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Eu, Juliana C. Zambiaz, digitei. Várzea Grande(MT), 27 de junho de 2007. Jussara da Silva Cezar Titon Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA OITAVA VARA CIVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2006/281

**AÇÃO:** Execução de título extra judicial por quantia certa  
**EXEQUENTE(S):** BANCO BRADESCO S/A  
**EXECUTADO(A, S):** MANOEL CANHET E FAUSTO EPIFANIO CANHET  
**CITANDO(A, S):** MANOEL CANHET, CPF n.º 957.636.948-72 e FAUSTO EPIFANIO CANHET, CPF n.º 159.301.688-30 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/7/2006 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 161.603,84 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 148.330,95 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), representado pelo saldo devedor constante em Nota Promissória no valor de R\$ 166.380,00, emitida pelo primeiro executado e atualizada pelo segundo, com vencimento à vista e pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida com garantia de Nota Promissória e outras avencas 3217/612.498, Agência: 3017 c/c nº3.711-7, celebrado em data de 25.10.2005, onde o executado confessou dever ao banco exequente a importância de R\$ 138.650,00, para ser restituído em uma parcela com vencimento em 25.01.2006, acrescida de juros remuneratórios fixos de 2,50% ao mês. O valor corrigido com juros e multa importa em R\$ 161.603,84. O requerente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, mas as tentativas restaram infrutíferas. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 6 de junho de 2007. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO DE EXECUÇÃO**

**PRAZO:** 30 DIAS **AUTOS N.º** 2006/29 – Cód. 11923. **AÇÃO:** Execução EXEQUENTE(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA EXECUTADO(A,S): CASA DE CARNES CALABREZ LTDA CITANDO (A, S): Executados(as): Casa de Carnes Calabrez Ltda, CNPJ: 37.497.146/0001-02, brasileiro(a), casa de carnes, Endereço: Av. Júlio Campos, 1176, Bairro: Centro, Cidade: São José do Rio Claro-MT **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 1/6/2006 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 8.872,44 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do (s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** SUPERMERCADO MODELO LTDA propõe AÇÃO DE EXECUÇÃO contra CASA DE CARNES CALABREZ LTDA, nos termos dos artigos 566, 1, 646, 652 e seguintes do CPC. **ADVERTÊNCIAS:** Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marcela Rosa Kolodziej, Oficial Escrevente, digitei. São José do Rio Claro – MT, 16 de maio de 2007. **Antonio Marcos Lopes Escrivã(o) Designada(o) Portaria n. 11/2006**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CIVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS N.º 2006/402 ESPÉCIE:** Contra Notificação **PORTE AUTORA:** BENEDITA GUTIERRES ALMEIDA **PORTE RÉ:** JOSÉ MALCOLM MARCONDES LARIOS e TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA e ESPÓLIO DE JOSÉ LARIOS COLOMBAR e JOSÉ MALCOLM MARCONDES LARIOS e MARCIO HENRIQUE MARCONDES LARIOS. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 16/8/2006 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **DESPACHO:** Defiro o pedido de fl. 56. Expeça-se edital para citação dos réus, assinalando-se o prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, Jayane Caetano de Souza, digitei. Rondonópolis – MT, 2 de março de 2007. **Leomir Lidio Luvizon Juiz(a) de Direito**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT JUÍZO DA SEXTA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**AUTOS N.º 2005/111. Código 35127 ESPÉCIE:** Depósito **PORTE AUTORA:** Banco Itaú S/A **PORTE RÉ:** Marcos Alexandre Morimoto CITANDO(A,S): Requerido(a): Bancos Alexandre Morimoto, CPF: 514.588.881-34, RG: 806.408 SSP/MT, filiação: Koiti Morimoto e Tereza Tituko Morimoto, data de nascimento: 30/09/1973, brasileiro, natural de Assai-PR, casado, autônomo, endereço: Av. Ariosto Riva, n.º 2129, Centro, cidade: Alta Floresta-MT. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 11/03/2005 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 12.383,00 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente concedeu empréstimo ao requerido, mediante Contrato de Financiamento garantido por Alienação Fiduciária, no valor de R\$ 14.553,60 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para ser restituído em 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 606,40 (seiscentos e seis reais e quarenta centavos) cada. Em garantia da obrigação assumida o requerido transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto Lei n.º 911 de 01/10/69, o bem descrito: Marca Volkswagen, modelo Gol TSI 1.8, ano/modelo 1997/1997, cor prata, gasolina, placa IGJ 9404, chassi n.º 9BWZZZVT110508, RENAVALM N.º 677386737. Ocorre, porém, que a requerida deixou de efetuar o pagamento, incorrendo em mora... **DESPACHO:** Vistos etc. 1. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder em 15 (quinze) dias. 2. Consigne-se no edital que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, seguindo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 3. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, seguindo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 4. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Márcia Cristina Murawski, Oficial Escrevente, digitei. Alta Floresta – MT, 20 de junho de 2007. **Marise Ivete Wottrich Bocardi Escrivã(o) Designada(o) Portaria n.º 002/2007**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS**  
AUTOS N.º 2005/434.

**AÇÃO:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRA JUDICIAL  
**EXEQÜENTES(S):** LIDERGAS TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Advª Dra Raquel Dreyer)  
**EXECUTADO(A, S):** ASSINCRA/MT ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INCRA (Advªs Drs Itallo Gustavo de A. Leite e Carla Denes Ceconello).  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 16/12/2005  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 14.540,95 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) em 16/12/2005.  
**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 01/08/2007, às 14:30 horas.  
**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 13/08/2007, às 14:30 horas.  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/n St D Bairro: Centro Político Administrativo Cuiabá-MT Cep: 78050970 Fone: (65) 3648-6001 – 3648-6405  
**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote 11 com área de 15.250m2, com 55m de frente para a rodovia Emanuel Pinheiro, rodovia esta que liga Cuiabá a Chapada dos Guimarães, lado direito no Km 25, aonde encontra-se situada a chácara de lazer dos funcionários do Incra. Escritura de Compra e Venda de 09/01/1973, fls. 15 a 16v do livro 226-A do 2º Ofício da Capital, inscrito sob o nº 113, do livro 8-B do RGI, Prefeitura de Cuiabá, com as seguintes benfeitorias: Guarita, cercada com moirões de concreto arame liso com 10 fios e telas, dois campos de futebol society, uma quadra poli – esportiva, casa do caseiro, contendo sala, cozinha, dois quartos e um banheiro, construído em alvenaria, cobertura telhas plan, piso cerâmica. Uma caixa d'água, tipo taça. Uma construção nos fundos, possuindo dois pavimentos, construção em alvenaria e laje, tendo parte inferior uma sala e dois banheiros, parte superior, um salão com dois quartos, possuindo ainda refeitório e cozinha, piso cimentado. Uma dispensa, quatro quiosque e uma churrasqueira, cobertos. Fundo com o rio Coxipó.  
**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – avaliado em 12/12/2006  
**ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** Não consta  
**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).  
**OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrado(a, s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.  
Cuiabá-MT, 26 de junho de 2007.  
Mariuma Valentim Chaves de Freitas  
Escrivã da 16ª Vara Cível

Comarca de Cuiabá, 20ª Vara Cível - Feitos Gerais. Edital de Intimação de penhora. Juiz de Direito: Dr. José Zuquim Nogueira. Autos nº: 2001/69. Ação: Execução. Exequente: Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa. Advogado: Dr. Osmar Schneider. Executado(s): Epifânio da Costa Couto, CPF: 143.404.531-53, RG: 087266 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), urbanitário, Dalva Luiza de Figueiredo Couto, Cpf. 176.088.481-20, brasileiro(a), casado(a), assistente especial. Advogado: Não consta. Valor da Causa: R\$ 6.201,65. Prazo do

Edital: 20 dias. Finalidade: Intimação dos(a)s executados(a)s Epifânio da Costa Couto e Dalva Luiza de Figueiredo Couto, o(s) qual(is) encontram(m)-se em lugar incerto e não sabido, da penhora, que recaiu sobre o imóvel abaixo descrito. Bem(ns) penhorado(s): Um apartamento nº 402, localizado no Bloco A, Edifício Ilha dos Açores, sito à Avenida Agrícola Paes de Barros, 682, Cidade Alta, Cuiabá-MT. Prazo para oferecer embargos: 10 dias. Fluirá após o prazo de publicação do edital. Local: Fórum - Av. Rubens de Mendonça s/nº ao lado Hotel Paiaguas - Bosque da Saúde fone: 642-1089 - Ramal 255 - Cuiabá-MT. Cuiabá, 5 de dezembro de 2003. Dr. Permino Galdino Cortez. Juiz de Direito em Substituição Legal.

Comarca de Rondonópolis-MT. Juízo da Segunda Vara Cível. Edital de Citação e Intimação. Ação de Reintegração de Posse. Prazo: 20 dias. Autos n.º 2000/216. Espécie: Reintegração de Posse. Parte Autora: Santander Noroeste Leasing Arrend. Mercantil. Parte Requerida: Amazonas Couro Ltda. Citando(a,s): Repr. Legal da Empresa Amazonas Couro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.470.546.0001-48. Finalidade: Citação da Parte Requerida acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua intimação da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: 01 automóvel, marca: Chevrolet, modelo: Corsa Wind, movido a gasolina, cor azul, ano fabricação/modelo: 1998/1998, chassi nº 9BGSC68ZWWWG692153, Placa JYQ 4743. Advertências: 1)O prazo para responder é de 15(quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Resumo das alegações da parte autora: Por contrato que tomou o n. 003.009.156.00, a autora deu à Ré, em Arrendamento Mercantil nos termos da Lei nº 6099/74, o bem escrito de propriedade da Autora. O notificado arrendamento restou ajustado pelo prazo de 24 contraprestações mensais a contar de 19/04/1998, calculadas segundo índices e critérios contratualmente estipulados. Ocorre que a Ré incorreu em inadimplemento contratual, deixando de pagar as prestações a seu cargo vencidas a partir de 19/01/1999, restando constituído em mora de acordo com a notificação realizada pelo Cartório de Títulos e Documentos de Rondonópolis, muito embora não se fizesse necessária tal medida. Ante a falta de pagamento de 15 prestações consecutivas, operou-se de pleno direito a resolução do arrendamento mercantil, com a consequente obrigação da Ré em proceder a devolução do bem arrendado, sob pena de configuração do esbulho possessório. E por não haver a Ré efetuado a devolução do bem arrendado, restou caracterizado o esbulho de modo a justificar a tutela possessória ora reclamada pelo autor conforme já assente orientação jurisprudencial. Despacho/Decisão: vistos, ao Santander Noroeste Leasing Arrendamento Mercantil S/A, pessoa jurídica de direito privado, via seu bastante procurador, ingressou neste Juízo com a presente Ação de Reintegração de Posse em desfavor de Amazonas Couro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, embasado em contrato de arrendamento mercantil vencido, referente ao bem descrito e caracterizado na peça madrugadora, diz o autor que, devido ao atraso no pagamento das prestações, constitui o réu em mora, através de regular notificação extrajudicial e, por isso, dado ao seu inadimplemento, configurou-se a resolução do arrendamento mercantil e o esbulho possessório do bem objeto do contrato e, com a inicial, carrou os documentos necessários. Decido: A prova documental trazida à colação, dá suporte à concessão da liminar de reintegração de Posse do bem descrito na peça de ingresso. O autor comprovou "in Limini" a posse indireta sobre o bem, a mora do devedor, o esbulho praticado a menos de um ano e dia e a perda da posse em caráter definitivo. Assim, nos termos do artigo 928 do Código de Processo Civil, defiro a expedição de mandado de reintegração de posse do bem descrito e caracterizado nos autos em favor do autor. Cumprido o mandado, cite-se o réu para, no prazo de 15(quinze) dias, contestar a ação, caso queira, nos termos do art. 930 do mesmo Estatuto processual, constando as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Intime-se e cumpra-se. Rod. 17/11/06 - Juiz de Direito. Eu, Gleici N. Facco, digitei. Rondonópolis-MT, 17 de novembro de 2006. Helena Amélia Moraes dos Santos. Escrivã(o) Judicial. Portaria n. 01/04.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas em teus virgens sertões.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Um radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".